SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 08 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 17/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 17/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) condicionador de ar para serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO POR ITEM: RENATO FERREIRA ASSUNÇÃO – CNPJ: 19.247.088/0001-79, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Amambai, 30 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:F84BF0EB

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 18/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 18/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: manutenção do telhado desta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO POR ITEM: METALURGICA TIGRE LTDA – CNPJ: 01.532.060/0001-18, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 2.460,20 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos).

Amambai, 30 de janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:439ACBF0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 20/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 20/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: serviços de instalação e reparos na parte elétrica a serem realizados nesta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA: **RAMÃO RAMIRES RODRIGUES FERNANDES**
CPF: 840.383.061-00
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (cinquenta reais).

Amambai, 30 janeiro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:6B0A0E28

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 21/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 21/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza a serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESAS VENCEDORAS COM MELHOR PREÇO POR ITEM: EMPRESA SIGNORI & SIGNORI LTDA – CNPJ: 03.450.467/0001-21, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 201,15 (DUZENTOS E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

AMAMBAI, 01 DE FEVEREIRO 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:7A2250E2

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão de Licitação e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores:

JOSE CRISTOVÃO DE OLIVEIRA BAMBIL
JOCIMERI OLAVO DA SILVA
EDINEIA FERNANDES DE SOUZA

Sendo, o primeiro na função de presidente, para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Amambai, incumbida de executar os procedimentos previstos na Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) e outras congêneres, no período de 15/01/2.018 a 31/12/2.018.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:6FBF3746

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018.

"Dispõe sobre nomeação de pregoeiro e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a necessidade de dar à Câmara Municipal de Amambai mais uma opção de licitação para as aquisições de produtos e serviços;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação denominada "pregão" foi instituída para a União, Estados e Municípios, nos termos da Lei nº 10.520/2002.
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ CRISTOVÃO DE OLIVEIRA BAMBIL** como Pregoeiro da Câmara Municipal de Amambai, em conformidade com a previsão do art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de fevereiro de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:DA937DD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 562

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 37.549.524/0009-01.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AD3A5492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 600

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço" para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E322311B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 601

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZANDONADI & FREITAS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E

CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 211,60 (duzentos e onze Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7C07354C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 541

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 14.125.604/0001-79.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8FC19F73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 542

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063758/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
D A DA CRUZ MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 11.061.619/0001-22.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de móveis e equipamentos para atender departamentos desta administração".
Valor: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D188BB4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 603

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual aquisição, de vidros e espelhos para manutenção do Cemitério Municipal".
Valor: R$ 284,70 (duzentos e oitenta e quatro Reais e setenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
10.301.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:415F6680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 543

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.216,18 (um mil duzentos e dezesseis Reais e dezoito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:38B25CAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 544

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.221,88 (um mil duzentos e vinte e um Reais e oitenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:94B0D54C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 545

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.221,88 (um mil duzentos e vinte e um Reais e oitenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E183AEF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 546

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.237,08 (um mil duzentos e trinta e sete Reais e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BD77449B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 547

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.241,08 (um mil duzentos e quarenta e um Reais e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:92054EA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 548

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.305,58 (um mil trezentos e cinco Reais e cinquenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9BB97214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 549

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.367,38 (um mil trezentos e sessenta e sete Reais e trinta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF3DE8E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 550

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.314,58 (um mil trezentos e quatorze Reais e cinquenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E5FE3C50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 551

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.323,58 (um mil trezentos e vinte e três Reais e cinquenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A39C0722

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 552

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.323,58 (um mil trezentos e vinte e três Reais e cinquenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D53330EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 553

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.397,53 (um mil trezentos e noventa e sete Reais e cinquenta e três Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A6E53476

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 554

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.436,08 (um mil quatrocentos e trinta e seis Reais e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C718E570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 555

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.436,08 (um mil quatrocentos e trinta e seis Reais e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:50936E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 556

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.436,08 (um mil quatrocentos e trinta e seis Reais e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C4F6A069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 591

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.313,14 (um mil trezentos e treze Reais e quatorze Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:77B0DA2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 592

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 916,76 (novecentos e dezesseis Reais e setenta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23515671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 593

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.350,84 (um mil trezentos e cinquenta Reais e oitenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:812B1189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 594

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIA GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.380,74 (um mil trezentos e oitenta Reais e setenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:46488F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 595

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5485DE6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 596

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão..
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A75C0509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 597

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.482,60 (um mil quatrocentos e oitenta e dois Reais e sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3FF5E49B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 598

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 4.822,00 (quatro mil oitocentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EE94C4CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 599

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B73F135F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68838/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Prestação de Serviços de Arbitragem"**, que serão utilizados conforme o calendário municipal dos Eventos Esportivos atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, ate 31 de Dezembro de 2018, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos **23/02/2018, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:895AC266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68839/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para ***"Registro de preço para eventual*** Contratação para **Serviços Locação de Barracas e Banheiros**

Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 23/02/2018, às 10h30m (dez horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 07 de Fevereiro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C13B9348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1479/2017. PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065967/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE AMAMBAI – MS - AAFA – Contratada.
CNPJ: 09.579.934/0001-02
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1479/2017 rescindir o Contrato de prestação de serviço de arbitragem, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1479/2017, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 094/2017.
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA
3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
27.812.0013.2029.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Edivaldo Siqueira Benites – Presidente da AAFA
CPF: 541.967.871-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EB5986D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1576/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 031.583.701-23.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 10.005,00 (dez mil e cinco Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 031.583.701-23.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA6EA4AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1577/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 325.364.231-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 10.005,00 (dez mil e cinco Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 325.364.231-04.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B66EE148

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1578/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF: 761.648.701-78.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de**

17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 10.046,00 (dez mil e quarenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF: 761.648.701-78.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0DAEABD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1579/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DILCELIA GABARDO – Contratado.
CPF: 004.367.369-42.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 19.892,42 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois Reais e quarenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
DILCELIA GABARDO – Contratado.
CPF: 004.367.369-42.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:316A9524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1580/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARLISE STEFFEN – Contratado.
CPF: 986.571.271-72.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 19.892,42 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois Reais e quarenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
MARLISE STEFFEN – Contratado.
CPF: 986.571.271-72..

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F41D950C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1581/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MIRTES TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA – Contratado.
CPF: 179.436.668-79.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 19.892,42 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois Reais e quarenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
MIRTES TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA – Contratado.
CPF: 179.436.668-79.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:93612C67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1582/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO KRUGER – Contratado.
CPF: 054.299.081-42.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 19.892,42 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois Reais e quarenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

FABIO KRUGER – Contratado.
CPF: 054.299.081-42..

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:52407233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1583/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TUSNELDA STEIN – Contratado.
CPF: 932.377.401-44.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 19.892,42 (dezenove mil oitocentos e noventa e dois Reais e quarenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
TUSNELDA STEIN – Contratado.
CPF: 932.377.401-44.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D70FCBF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1584/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF: 407.816.401-30.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 5.246,00 (cinco mil duzentos e quarenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA – Contratado.
CPF: 407.816.401-30.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C295FC35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1585/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANDRÉ LUIS DE MORAES FARIAS – Contratado.
CPF: 044.034.731-99.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 2.415,52 (dois mil quatrocentos e quinze Reais e cinquenta e dois Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ANDRÉ LUIS DE MORAES FARIAS – Contratado.
CPF: 044.034.731-99.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A5BAFE12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1586/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067742/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ASSAFAM – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI MS – Contratado.
CNPJ 24.506.276/0001-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/07/2018.
Valor: R$ 95.922,85 (noventa e cinco mil novecentos e vinte e dois Reais e oitenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ZEILA MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 396.613.181-15.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:799AB64B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PUBLICA 004/2017

Processo Administrativo nº 067742/2017

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Chamada Publica nº 004/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº. 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº. 26/13, Resolução CD/FNDE nº. 04/15 e Lei nº. 8.666/93 para o 1º Semestre de 2018.
Produtor Rural Vencedor:

AUCLÉIA NUNES DE SOUZA	**R$ 10.005,00**
ALDEMIR BORGES DE SOUZA	**R$ 10.005,00**
ARNALDO DOS SANTOS DIAS	**R$ 10.046,00**
DILCELIA GABARDO	**R$ 19.892,42**
MARLISE STEFFEN	**R$ 19.892,42**
MIRTÊS TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA	**R$ 19.892,42**
FABIO KRUGER	**R$ 19.892,42**
TUSNELDA STEIN	**R$ 19.892,42**
PEDRO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	**R$ 5.246,00**
ANDRÉ LUIS DE MORAIS FARIAS	**R$ 2.415,52**
ASSAFAM – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI	**R$ 95.922,85**

Valor total dos produtos – **R$ 233.102,47(Duzentos e trinta e três mil cento e dois reais e quarenta e sete centavos).**
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.

Data: 01/02/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:887E71FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 010/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018
"CONCEDE COMPLEMENTO DE CARGA HORARIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018

"Concede complemento de carga horaria aos servidores que especifica e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder complementação de carga horaria aos servidores identificados na tabela abaixo.

Tabela Complemento de Carga Horária						
Nº	SERVIDOR	INÍCIO	CH	NÍVEL	VÍNCULO	LOCAL
01	JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	02/01/17	30	III	Estatutário	SEMED
02	RICHARD ALEXANDRE CORADINI	02/01/17	30	III	Estatutário	ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes nas tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 31 de janeiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:7406F0B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 014/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.0187
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA TIP CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 68658/18.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a licença TIP do servidor "ALESSANDRO GODOI BARBOSA**"**, ocupante dos cargos em provimento efetivo de Médico, inscrito sob as Matrículas nº 347-2/347-5, concedida mediante Portaria nº 072/16 e retificada pela Portaria nº 008/18, o servidor deverá retornar as suas funções de origem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:
Em

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:D5CEFE9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 015/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA TIP CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 68770/18.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido a licença TIP da servidora "JHEINE THAIS CORTES TOLEDO**"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, Referência 03, Padrão II, CHS 40, inscrito sob a Matrícula nº 9278-1, concedida mediante Portaria nº 052/17 de 09 de março, a servidora deverá retornar as suas funções de origem, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:
Em

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:BA96604F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 016/18 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018
DISPÕE SOBRE A ASCENSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 068198/2.018.

DECRETA:

Art. 1º Concede Ascensão Funcional a servidora **TEREZINHA RODRIGUES BORGES** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Nível III, Classe E, CH20, para **Classe F, CH20,** com validade a contar de 01 de janeiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 06 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls.
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:23E39DB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 017/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE CONCEDIDA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 68183/18.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por tempo indeterminado e sem remuneração, para acompanhar o cônjuge à servidora **NAURA JANE LOPES PACHECO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor II (MAG 2), Nível III, Classe "A", CHS 25, a contar de 01 de fevereiro de 2018, nos termos do Artigo 84 do Estatuto do Servidor.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:
Em

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B8E4F77A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 018/18 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 68072/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** do servidor **EDIRLEY VIANA VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, CH20, inscrito sob a Matricula nº 1427-1, lotado na SEMED – EM – MBO'EROY GUARANI KAIOWA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 06 de fevereiro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:773D5C4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 19/18 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar 004/2004, e;

Considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 68309/2018.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Insalubridade, à razão de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento base do servidor ***MARCELINO LIMA NETO***, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência 06, CHS/44, inscrita sob a Matrícula nº 2741-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:6D338B3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 058/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAÍ-7,** nomeado através do Decreto nº 575/17, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á contar de 01.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:7F80AA2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 059/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ROSALINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **SERVENTE, PADRÃO I – REFERÊNCIA 08,** matrícula nº 906-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á contar de 01.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:AAA35EA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 060/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o oficio nº20/2018 - SEMED

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **JAQUELINE MICHELSON**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1,** nomeada através do Decreto nº162/17, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á contar de 01.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:7F884F97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 061/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **VITOR MOREIRA AGUIAR**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-10,** nomeado através do Decreto nº715/17, lotada na Secretaria Municipal de Industria , Comércio e Geração de Emprego e Renda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á contar de 01.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:0381A264

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 062/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VITOR MOREIRA AGUIAR**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO – DAI-7** concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C09B019C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 064/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELLEN THAYS BRANDÃO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO, SIMBOLO DAI-2,** concedendo gratificação de 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, lotada na Controladoria Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4E7B654B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 065/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MÔNICA SCHINAIDER XAVIER DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSISITENTE DE GABINETE, SIMBOLO DAI-10,** concedendo gratificação de 90% (noventa por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:FD2E46E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 066/18 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018.
NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
Considerando Oficio nº 027/18 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLAUDINÉIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, a mesma irá desempenhar suas funções no Centro Educacional Infantil Sonho de Criança.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:B1F6CBFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067/18 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
Considerando Oficio nº 028/18 – SEMED.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada **SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DAS/MAG-1, a mesma irá desempenhar suas funções na Escola Municipal João Rodrigues.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:5A7B0637

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **SHEILA LEONTINA WEIVERG**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR I – MAG 1,** Nível III, classe A, CHS 20, matrícula nº 18812-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Marlene Vilarinho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á contar de 01.02.18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:7CFDD824

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS E A Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2018, conforme consta na Ata nº 312/2018. Através de sua presidente,

Resolve:

Art 1º Aprovar o Calendário das reuniões de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, onde serão realizadas em todas as primeiras terças feira de cada mês às 8:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de Janeiro de 2018.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3E197FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2018

Dispõe sobre Eleição Mesa Diretora Presidente e Vice Presidente.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS E A Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2018, conforme consta na Ata nº 312/2018. Através de sua presidente,

Resolve:

Art 1º Aprovar para presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social respectivamente Heid Niz Laguilhon Nosella representante entidade SOME e Daniela Guessi Arruda representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para exercer mandato de um ano com inicio em 30/01/2018 término em 30/01/2019.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de Janeiro de 2018.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EEFF32A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS E A Lei Municipal nº 373/94, de 09 de

novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2018, conforme consta na Ata nº 312/2018. Através de sua presidente,

Resolve:

Art 1º Aprovar a prestação de contas da entidade Sociedade Missionária Ebenézer – SOME, referente ao Convênio 07/2017 – Recurso Municipal – FMAS parcelas 7 e 8.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de Janeiro de 2018.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D815A029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS E A Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2018, conforme consta na Ata nº 312/2018. Através de sua presidente,

Resolve:

Art 1º Aprovar a prestação de contas da entidade Sociedade Missionária Ebenézer – SOME, referente ao Convênio 05/2017 – Recurso Estadual – FEAS parcelas 4,5 e 6.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de Janeiro de 2018.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DADBE2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS E A Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2018, conforme consta na Ata nº 312/2018. Através de sua presidente,

Resolve:

Art 1º Aprovar a prestação de contas da entidade Sociedade Missionária Ebenézer SOME, referente ao Convênio 06/2017 – Recurso Nacional – FNAS parcelas 1 e 2 e FNAS/2016 parcela 9 .

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de Janeiro de 2018.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C02C4D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS E A Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2018, conforme consta na Ata nº 312/2018. Através de sua presidente,

Resolve:

Art 1º Aprovar o Plano de Ação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 2018.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de Janeiro de 2018.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C246981C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS E A Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2018, conforme consta na Ata nº 312/2018. Através de sua presidente,

Resolve:

Art 1º Aprovar o Plano de Ação Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 2018.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de Janeiro de 2018.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5FC81E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro 1993 – LOAS E A Lei Municipal nº 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 8411, de 23 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 30 de janeiro de 2018, conforme consta na Ata nº 312/2018. Através de sua presidente,

Resolve:

Art 1º Aprovar a comissão para acompanhamento das reuniões do Programa Bolsa Família, que será composta pelos seguintes membros: Sra. Joelma Marques dos Santos representante do segmento dos Usuários; Sr. Júlio César de Oliveira Faria, representante dos

Trabalhadores do SUAS e Sra. Heid Niz Laguilhon Nosella representante da SOME.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 30 de Janeiro de 2018.

DANIELA GUESSI ARRUDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7E151C13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

Dispensa de Licitação n.º 010/2018.

Objeto – Contratação de Empresa habilitada, com dispensa de licitação, para aquisição de um disjuntor para instalação no Paço Municipal.

Fundamento da dispensa – inciso IV, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Empresa a ser contratada – CONSTROLUZ – Comércio Materiais Elétricos Ltda – CNPJ – 00.196.642/0001-08, Rua Cel. Carlos, n° 1330, CEP 79500-00, Paranaíba/MS.

Valor do material – **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**

Valor total – R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Data da ratificação do procedimento – 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:49743D39

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 009/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA À SERVIDORA SIMONE MIRANDA DE JESUS MARTINS"

PORTARIA – IPAMAT N º 009/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Prorrogação do Benefício de AUXILIO-DOENÇA à servidora Simone Miranda de Jesus Martins"

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação do benefício AUXILIO-DOENÇA à servidora Simone Miranda de Jesus Martins efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos proporcionais, permanecendo afastada no período que iniciou em 18 de setembro de 2017, sendo por este prorrogada de 05 de fevereiro de 2018 com término em 15 de fevereiro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01549R3.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 06 de fevereiro de 2018, com termino no dia 15 de fevereiro de 2018, devendo neste dia retornar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica. E devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 07/02/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0E987C03

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 010/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR VALDECIR DO NASCIMENTO."

PORTARIA – IPAMAT N º 010/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-Doença ao servidor Valdecir do Nascimento."

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença ao servidor Valdecir do Nascimento, efetivo no cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, permanecendo afastado no período que iniciou em 02 de fevereiro de 2018, com previsão de término em 16 de abril de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT Nº **2018.05.01599P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 02 de fevereiro de 2018, com previsão de termino no dia 16 de abril de 2018, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 07/02/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:01267FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 003/2018.
Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2018.

Ementa: *"Licitação. Dispensa. Emergência. Aquisição de medicamento por ordem judicial".*

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinação judicial para os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - Empresa ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.

Relação de Produtos:

Empresa: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.			
Medicamento	**Qtde. Requisitada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Tartarato de Tolterodina 4mg	90 comprimidos	R$ 13,40	R$ 1.206,00
Risperidona 1mg	180 comprimidos	R$ 0,33	R$ 59,40
Risperidona 1mg/ml	06 frascos c/30 ml cada	R$ 18,00	R$ 108,00
Ritalina 10mg	180 comprimidos	R$ 1,35	R$ 243,00
Brometo de Umeclidineio 62,5 mcg + Vilanterol 25mcg (Anoro)	3 frascos c/30 doses cada	R$ 204,87	R$ 614,61
Total			**R$ 2.231,01**

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência do fornecimento – 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 05 de fevereiro de 2018.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:857C8B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 - SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS E EMISSÃO DE LAUDOS PERIÓDICOS, PARA AFERIR O NÍVEL DE RADIAÇÃO A QUE OS TÉCNICOS E USUÁRIOS DE APARELHOS DE RAIO X SÃO EXPOSTOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 002/2018.
Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2018.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para prestação dos serviços dosimetria de radiação.
Objeto - Selecionar Empresa para prestação dos **serviços de dosimetria de radiação com fornecimento de dosímetros e emissão de laudos periódicos, para aferir o nível de radiação a que os técnicos e usuários de aparelhos de Raio X são expostos nas Unidades de Saúde do Município.**
Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.
Contratada - Empresa **Pró-Rad Consultores em Radioproteção S/S LTDA - ME,** localizada na cidade de Cachoeirinha/RS, na Rua Ruy Barbosa, 118 – Térreo – Jardim América, CEP: 94.920-510, inscrita no CNPJ 87.389.086/0001-74.

Relação de Serviços e Materiais:

Descritivo do produto		**Dosímetro Padrão**		
Item		**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Dosímetro Padrão	02/mês	R$ 12,00	R$ 24,00 mês
2	Dosímetro Pessoal (TLD/OSL)	03/mês	R$ 12,00	R$ 36,00 mês
3	Despesa de Expedição	mensal	R$ 10,00	R$ 10,00 mês
TOTAL				**R$ 70,00 mês**
TOTAL PARA 12 MESES				**R$ 840,00**

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Prazo de vigência da contratação – 12 meses, a contra da assinatura do Termo Contratual.
Prazo da execução dos serviços – 12 meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.
Ratificação da dispensa – 05 de fevereiro de 2018.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de fevereirode 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:AFAB9DF1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2018

Dispensa de Licitação n.º 03/2018.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação dos serviços de locação de imóvel para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

- Localização do imóvel – Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, n.º 4.010, Jardim Brandini, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Interessado – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Fundamento da dispensa – inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Contratada: Masao Shiki e sua esposa Raquel Mitie Kakinoana Shiki.

Valor total: R$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais), que serão pagos em 11 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

Data da ratificação do procedimento – 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9FE78FC8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 101, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIMAR MONTEIRO DE MENDONÇA BARBOSA,** matrícula 335, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 02 de fevereiro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições do Sindicato dos Servidores Publicos Municipais – SSPM, realizada em 31 de maio de 2017, onforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:90C6C1DE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 102, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUZIA ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA,** matrícula nº 360, cupante do cargo efetivo de LANÇADOR, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 403/2016, para gozo a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1CC3D081

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 103, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 20.10.2004 a 19.10.2009, ao funcionário **APARECIDO DA COSTA FAGUNDES,** matrícula nº 113, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 a 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:25DEA558

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 104, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 02.07.2012 a 01.07.2017, a funcionária **AMÉLIA TEREZINHA ZOBOLI,** matrícula nº 3386, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018 a 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B2240F63

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 105, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **TONIS MARCOS QUEIROZ MARTINS,** matrícula nº 505, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 713/2016 para gozo a partir do dia 05 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:70ADA377

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 106, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CRISTIANE VAN DER HAM RODRIGUES,** matrícula nº 1418, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, para gozo a partir do dia 05 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2F16A832

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 003, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, o senhor **JOSE LEONARDO PIMENTA ROSSITO,** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE VIGILANCIA EM SAUDE E AMBIENTE, Símbolo DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C89C862D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 43/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) APARECIDA HELENA BORGES LEAL, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:06EED042

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 42/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DC16113D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 41/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) SILMARIA MOREIRA ROSA DE AMORIM, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:22D3369B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 40/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUZINETE LIMA ROGHANIAN, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3A03DC8D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 39/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7038A565

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 38/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUZINETE PEDROSA RODRIGUES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:08501443

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 37/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5275E91D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 36/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSINETE MIRANDA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 05/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/02/2018.

Bodoquena-MS, 01/02/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F257BB81

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 02/2018 - PROCESSO 29/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, tipo Menor Preço Por Item, conforme Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar (Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola, EJA e AEE) da rede municipal de ensino de Bodoquena, para o primeiro semestre de 2018.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Fevereiro de 2018. **HORAS**: 08h00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com).

Bodoquena – MS, 07 de fevereiro de 2018.

SILVÂNIA MOREIRA ROSA
Presidente da Comissão Licitação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CC5FAB0C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 INEXIGIBILIDADE Nº01/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
NOVA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para atender as demandas operacionais da CORRIDA DE TRILHA SERRA DA BODOQUENA NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS nos dias 18 e 19 de novembro de 2018.
Vigência : **16 de janeiro de 2018 a 31de dezembro de 2018.**
Valor R$ R$ 175.861,85 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.
2.118 - Realização de Eventos Turísticos e Culturais
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 123000
Data: Bodoquena - MS,16 de janeiro de 2018.
Assinam: Marcele Albuquerque dos Santos Montagner
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
NOVA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME - CONTRATADA

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:9FA6FF1D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE BODOQUENA** e a Sociedade de Advogados **GODOY & CHIANCA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S.S.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da **Cláusula Terceira que trata da vigência** e da **Cláusula Quarta que trata do valor** do Contrato n. 020/2017, parte integrante do **Processo administrativo N° 007/2017 e Inexigibilidade N° 001/2017**, cujo objeto é a contratação de Sociedade de Advogados de notória especialização na área de direito público para promover o assessoramento e a consultoria jurídica, incluindo serviços advocatícios, da Prefeitura Municipal e das diversas Secretarias e Departamentos Municipais,, conforme especificação no Termo de Referência, quais sejam:
"Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO
3.1 – O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, ao seu término, por igual e sucessivos períodos, na forma como previsto no art. 57, inc. II da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Quarta: DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO
4.1 – Pelos serviços contratados o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 132.000,00 (cento e trinta e

dois mil Reais), a ser pago em 12 parcelas, mensais, sucessivas, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil Reais).”
4.2. O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal e necessidade justificada, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:
Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 020/2017 por mais 12 (doze) meses, sendo até 03 de janeiro de 2018, e seu valor fica acrescido de R$135.295,20 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas, pelos próximos 12 meses de execução contratual, no valor de R$ 11.274,46 (onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) cada.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretária Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202 – Administração Orçamentária e financeira
2005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
0 – Fonte
28 – Ficha
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, c/c o art. 57, II, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
DATA: 03 de janeiro de 2.018.
ASSINAM: Kazuto Horii, Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e Murilo Godoy pela **CONTRATADA.**

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:2A33A262

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 298/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME.– Contratada.
Objeto: Prorrogação do contrato para Construção da 3º etapa da Casa da Farinha no Assentamento Sumatra no Município de Bodoquena/MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de preços 09/2016.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, a partir do seu vencimento, passando a data do término do mesmo para 07 de abril de 2018, (sendo de 90 dias),podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 05 de janeiro de 2018.
Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.
D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME– Contratada.

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:638A170A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - NOMEAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE

ATO CMB Nº 01 DE, 15 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

Maria Lúcia Gonçalves de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão Permanente de Licitação,** para o exercício de **2018**, os servidores abaixo nominados, para sob presidência do primeiro, proceder a todos os atos de licitação, nas modalidades elencada no artigo 22 e parágrafos da Lei Federal n0 8.666/93 e alterações subsequentes:
Lucimar Xavier de Lima – Presidente – Servidor Quadro Efetivo;
Aline Santos Nolasco – Secretário – Servidor Quadro Não Efetivo;
Elber Gonçalves Canos – Membro – Servidora Quadro Não Efetivo;
Luciana Pavani Widal – Suplente – Servidor Quadro Não Efetivo;

Art. 2º Autoriza, a presidente da Comissão Permanente de Licitação, a firmar os editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal n0 8.666/93 e alterações subsequentes.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 15 de Janeiro de 2018.

MARIA LÚCIA GONÇALVES DE MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Aline Santos Nolasco
Código Identificador:41BEDD95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2018 – POSTO TATINHA IV LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Contrato nº. 014/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.032, do dia 07 de fevereiro de 2018, páginas 25 e 26 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 46.132,20 (quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos).

Leia-se:
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 45.978,01 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e um centavo).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9AC5599F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2018 – POSTO TATINHA IV LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Contrato nº. 015/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.032, do dia 07 de fevereiro de 2018, página 26 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 51.868,30 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Leia-se:
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 51.442,98 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:42E96F38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2018 – POSTO TATINHA IV LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Contrato nº. 016/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.032, do dia 07 de fevereiro de 2018, página 26 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 45.637,46 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 45.321,01 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e um centavo).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7765D5CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
Anderson Furlane Martins - ME - Contratado
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para a realização de 5 (cinco) shows noturnos e 2 (duas) matinês a serem apresentados no Carnaval 2018, denominado "Ecofolia 2018 – Carnaval da Natureza" no Município de Bonito/MS, conforme Convênio Processo nº. 28032/2018.
Vigência: A presente contratação terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
Valor: O valor ajustado para pagamento será de R$ 95.790,00 (noventa e cinco mil setecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Industria e Comércio;
07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Industria E Comércio;
2.015 - Operacionalização da Secretaria de Turismo, Industria e Comércio;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 - Recursos Ordinários;
Data: Bonito/MS, 01 de fevereiro de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSOM ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FB9198E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa para planejamento, organização, elaboração e execução do Projeto do Carnaval de Bonito/2018, denominado "Ecofolia 2018 – Carnaval da Natureza" no Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Thiago Santin Caetano ME.
Valor Total: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
Data: 07/02/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CF573132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município.
Vencedor(es):
Empresa: GR Comercial de Oxigênio Ltda EPP.
Valor: R$ 14.345,00 (quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais).
Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.
Valor: R$ 23.591,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais).
Valor Total: R$ 37.936,00 (trinta e sete mil novecentos e trinta e seis reais)
Data: 07/02/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:56D572D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
Posto Tatinha IV Ltda - Contratada
Objeto: Aquisição de gasolina comum para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
Vigência: 23 de janeiro de 2018 até 30 de janeiro de 2018.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 45.978,01 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e um centavo).
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Secretário de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 2.047 – Operacionalização do Transporte Escolar; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.900 - Políticas Públicas de Assistência Social - Órgão Gestor; 2.021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.024 - Execução do CAD Único e Gestão da Bolsa Família; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e InfraEstrutura; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.304.906 - Bloco Vigilância em Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.034 - Vigilância em Saúde; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação; Fonte 114000 – Transferência de Recursos do SUS; Fonte 181000-Transferências do FIS.
Data: Bonito/MS, 23 de janeiro de 2018.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FAD8EDD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
Posto Tatinha IV Ltda - Contratada
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel Comum para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
Vigência: 23 de janeiro de 2018 até 30 de janeiro de 2018.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 51.442,98 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.057 – Estradas Vicinais; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.908 - Bloco da Atenção Básica; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 2.031 - Vigilância em Saúde; 2.039 - Saúde da Família; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fonte 180000 – Transferências do Estado - FUNDERSUL; Fonte 131000 – Transf. Recursos do Sist. único saúde;
Data: Bonito/MS, 23 de janeiro de 2018.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7D0FBF31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
Posto Tatinha IV Ltda - Contratada
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S10 para atender a demanda do Município de Bonito/MS.
Vigência: 23 de janeiro de 2018 até 30 de janeiro de 2018.
Valor: O valor total ajustado é de R$ 45.637,46 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 - Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.057 – Estradas Vicinais; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão; 2.031 - Operacionalização da Secretária de Saúde Municipal; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Fonte 102000 – Rec. de Impostos e Transf. Imp. – Saúde; Fonte 108000 – Transferências do Estado – FUNDERSUL;
Data: Bonito/MS, 23 de janeiro de 2018.

Homologo e ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7FE187B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BONITO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a Convocação do Teste de Aptidão Física, do candidato **LEONARDO ZANATA AMARO** por atendimento à determinação judicial proferida nos autos nº 0800145-70.2016.8.12.0028 do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO:

BARRA E CORRIDA	
Local: Estádio Municipal	
Endereço: Rua G, S/N - Marambaia.	
Cidade: Bonito/MS	
Data: 23/02/2018	
Turma: 01	
Hora da Chamada: 9h	
Cargo: Guarda Municipal	
N. Insc.	**Nome do Candidato**
85462	LEONARDO ZANATA AMARO

NATAÇÃO	
Local: Balneário Municipal de Bonito	
Endereço: Rodovia Bonito – Guia Lopes	
Cidade: Bonito/MS	
Data: 23/02/2018	
Turma: 01	
Hora da Chamada: 16h	
Cargo: Guarda Municipal	
N. Insc.	**Nome do Candidato**
85462	LEONARDO ZANATA AMARO

2. O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - de caráter eliminatório.
2.1. O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.
2.2. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
2.4. Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
2.5. Para participar do Teste de Aptidão Física**, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO MÉDICO** declarando que possui condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF, conforme condições descritas no ANEXO ÚNICO.
2.5.1. O candidato se deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desacordo com as normas deste Edital será impedido de realizar o teste, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
2.5.2. O atestado médico deverá ser apresentado em original, no ato do TAF, datado, no máximo, de 30 (trinta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM legíveis.
2.6. O edital de convocação para o TAF informará o dia, a hora e o local de sua realização, bem como o local de entrega de atestado médico.
2.7. O candidato deverá apresentar-se para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição, conforme **item 1.3** deste Edital.
2.8. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e/ou data, os quais serão divulgados aos candidatos presentes que ainda não fizeram o teste.
2.8.1. Não realizará novamente o Teste de Aptidão Física o candidato que tiver completado o TAF e for considerado Inapto.
2.9. O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
2.10. Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de TAF fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.
2.11. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, terá resultado expresso em "Apto" ou "Inapto".
2.12. Será considerado Apto o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
2.13. Será considerado Inapto o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de quaisquer dos exercícios do TAF.
2.14. O candidato considerado Inapto no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.
2.15. Será dado conhecimento do resultado do Teste de Aptidão Física, mediante publicação no Diário Oficial de Bonito e divulgação no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e nos endereços eletrônicos www.bonito.ms.gov.br e no www.fapec.org/concursos.
2.16. Será divulgada, através de Edital específico, a classificação preliminar dos candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física (TAF), por ordem decrescente da média da Prova Escrita, no Diário Oficial de Bonito e divulgação no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e nos endereços eletrônicos www.bonito.gov.br e no www.fapec.org/concursos.

BONITO/MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito do Municipio de Bonito

ANEXO ÚNICO - DA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

EXERCÍCIOS, ESPECIFICAÇÕES, EXIGIBILIDADES E CRITÉRIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL:
1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:
1.1. O Teste de Aptidão Física, será realizado por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente (biologicamente) às exigências para o exercício do cargo.
1.2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados no edital de convocação para o Teste, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original, conforme **item 1.4** deste Edital, e de atestado médico original específico para tal fim.
1.3. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para submeter-se à prova de capacidade física do referido Concurso.
1.4. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova.
1.5. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
1.6. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desacordo com as normas deste Edital será impedido de realizar o teste, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
1.7. O Teste de Aptidão Física compreenderá as modalidades em 3 (três) etapas, com intervalo mínimo de 10 minutos entre as mesmas, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:
a) Etapa I:
Teste de BARRA FIXA;
b) Etapa II:
Teste de CORRIDA DE 12 MINUTOS: Masculino 2200 metros e Feminino 1800 metros..
c) Etapa III:
Teste de NATAÇÃO- CINQUENTA METROS
1.8. Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas três etapas. O candidato, uma vez considerado INAPTO em um dos testes, não prosseguirá na(s) realização do(s) teste(s) subsequente(s). Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.
Vestimenta: Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta; (regata, manga curta, manga longa ou top).

Obs.: Não será permitido o uso de luvas, sendo opcional para o candidato o uso de boné ou chapéu.

ETAPA I: BARRA FIXA:

ü**TESTE DE FLEXÃO E EXENSÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO)**
1.9. A metodologia para a preparação e execução do teste na Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:
a) Posição Inicial: ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, à largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), braços em extensão; não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;
b) Execução: ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os braços, elevando o seu corpo até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, sem, porém toca-lo. Em seguida deverá estender novamente os braços, ficando com o corpo em suspensão na posição inicial. Esse movimento completo corresponderá a uma unidade de execução.

1.10. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) O examinador contará em voz alta o número de repetições realizadas;
b) Quando o exercício não atender aos critérios previstos no edital, o examinador repetirá o número do último exercício realizado de maneira correta;
c) A contagem que será considerada oficial será somente a realizada pelo examinador;
d) Cada execução começa e termina com os braços totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa;
e) O teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar da banca examinadora;
f) Excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
g) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
h) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
i) O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
j) O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão dos braços.
1.11. Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:
a) Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
b) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
c) Apoiar o queixo na barra;
d) Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
e) Utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
f) Realizar a "pedalada";
g) Realizar o "chute";
h) Não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar da banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
i) Estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
j) Realizar qualquer movimento na articulação dos joelhos.
1.12. O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto no edital.
1.13. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.
1.14. Será considerado APTO o candidato que executar 3 (três) repetições corretas.

ü **TESTE ESTÁTICO DE BARRA (SOMENTE PARA AS CANDIDATAS DO SEXO FEMININO)**

1.15. A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas do sexo feminino será constituída de:
a) Posição Inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo da executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo da executante) e queixo acima da parte superior da barra, sem, porém toca-lo., mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
b) Execução: ao comando de "iniciar", o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a mesma permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem, porém toca-lo, corpo na posição vertical, pernas estendidas;
1.16. A cronometragem será encerrada quando:
a) A candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;
b) A candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou tocar a barra com o queixo;
c) Descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.
1.17. A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:
a) O examinador informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido no edital;
b) Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o examinador travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
c) O tempo de realização do exercício que será considerado oficial será somente o computado pelo examinador do teste;
d) O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo examinador;
e) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
f) Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.
1.18. Não será permitido à candidata do sexo feminino quando da realização do teste estático de barra:
a) Não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção dos casos em que o examinador permita a flexão de joelhos, para evitar as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial;
b) Tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
c) Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
d) Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
e) Apoiar o queixo na barra;
f) Realizar a "pedalada";
g) Realizar o "chute";
h) Estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.
1.19. Será concedida uma segunda tentativa à candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.
1.20. Será considerada APTA candidata que atingir o tempo mínimo de 10 segundos na posição correta do exercício.

ETAPA II: CORRIDA DE 12 MINUTOS

1.21. A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:
I. O candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
II. O início e o término do teste serão indicados ao comando do coordenador do teste, emitido por sinal sonoro;
III. Após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pelo fiscal do teste.
1.22. Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.
1.23. Não será permitido ao candidato:
I. Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pelo fiscal do teste;
II. Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pelo fiscal do teste;
III. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
1.24. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições No item 1.21 deste Anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada e implicando na eliminação do candidato.
1.25. O teste de corrida de 12 (doze) minutos deverá ser aplicado em uma pista ou em um local adaptado com condições adequadas, apropriada para corrida.

1.26. O piso da pista de corrida de 12 (doze) minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

1.27. Será considerado APTO o candidato que atingir a distancia mínima exigida no teste de 12 (doze) minutos: Masculino 2200 metros e Feminino 1800 metros.

ETAPA III: NATAÇÃO (50 metros)

1.28. A metodologia para a preparação e execução do teste de natação, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:
I. ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, na borda da piscina ou local adaptado, pronto para iniciar o teste;
II. Ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar e nadar 50 (cinquenta) metros em nado livre, qualquer estilo;
III. se no ambiente da piscina, na virada será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede;
IV. No ambiente adaptado, o candidato terá que contornar ou tocar uma referência indicada pela coordenação do teste;
V. A chegadase daráquando o candidato ultrapassar ou tocar, com qualquer parte do corpo, o local de chegada.
1.29. Será concedida uma segundatentativa ao candidato que não atingir desempenho mínimo exigido. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos.
1.30. Não será permitido ao candidato:
I. Apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia; ou qualquer parte sólida da piscina ou local adaptado;
II – na virada, parar na borda ou qualquer parte sólida da piscina ou local adaptado;
III – apoiar-se no fundo da piscina ou local adaptado;
IV – dar ou receber qualquer ajuda física;
V – utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos próprios para natação.
1.31. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do item 1.29 deste Anexo, sendo contado como tentativa. Não será computado índice para essa tentativa e 2 (duas) tentativas realizadas nestas condições implicarão na eliminação do candidato.
1.32. O teste de natação deverá ser realizado em piscina ou em local adaptado com condições de práticas aquáticas, sem bloco de partida esem raias. Não são exigidas linhas orientadoras no fundo da piscina ou local adaptado.
1.33. Serão considerados APTOS os candidatos (ambos os sexos) que nadarem os 50metros no tempo mínimo de 1m e 30s.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0FD3475F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens (Modelo no RH);
j) Declaração de não acumulo de cargo (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 06 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 002/2018
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado (a)
23º	ADRIELLY BOGADO CONSTANTINO
24º	LOHANNA LOPES DE OLIVEIRA
25º	JESSIKA BRITES NASCIMENTO DA COSTA

Cargo: Professor de RECREAÇÃO, ARTE E MOVIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	Nome do Convocado (a)
2º	ROSE LAURA GROSS ZIMMERMANN
3º	SALETE MARIA MAYER PUCCI
4º	DAYANE VARGAS PEREIRA
5º	ALEXANDRA CUNHA DE SOUZA
6º	ROSALINA LIMA DE ALMEIDA SENA
7º	JOANA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:123AFB5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 322/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **JAMILSON DE MATOS**, por necessidade de serviço, do período de **09.02.2018 a 28.02.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **01.09.2018 a 20.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A58CDA4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **CRISTIANO DE AGUIAR DA SILVA**, por necessidade de serviço, do período de **09.02.2018 a 02.03.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **01.08.2018 a 22.08.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5B572561

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 324/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de RAMÃO SOUZA MARTINS *do cargo em comissão de Setor de Atendimento ESF Rural e dá outras providências*.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RAMÃO SOUZA MARTINS,** do Cargo Comissionado de Setor de Atendimento ESF Rural, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **07/02/2018.**

Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A1604DB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 325/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS para exercer cargo Comissionado Setor Pedagógico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado de Setor Pedagógico, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/02/2018**.

Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F3E3C3F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de GLAUCIR LOUREIRO RIBEIRO para exercer cargo Comissionado Divisão de Informatização e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GLAUCIR LOUREIRO RIBEIRO** para exercer o Cargo Comissionado de Divisão de Informatização, Símbolo DAS – 4, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **06/02/2018**.

Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3BBD0E10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 327/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **GLAUCIESLEY CEZAR**, por necessidade de serviço, do período de **09.02.2018 a 02.03.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **01.09.2018 a 22.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8425EF58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 328/2018-RH

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 174/2018-RH que nomeia WILLIAN ROMARIO PEREIRA e dá outras providências s.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 174/2018-RH, de 31 de janeiro de 2018, que nomeia **WILLIAN ROMARIO PEREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Secretário II, Símbolo ADI 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2018.**
.
Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:79C47BA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 329/2018-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para tomar posse, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **LEONIDA FLORES INFRAN,** conforme Edital de Convocação nº 001/2018, de 05 de janeiro de 2018, publicado no dia 09 de janeiro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:79E37663

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 330/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a pedido, para a servidora **JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA,** sem remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de **01.02.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FE379C1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 331/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **MARIA ELISA CORONEL DORNELES**, por necessidade de serviço, do período de **02.02.2018 a 02.03.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **02.07.2018 a 30.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3F118DCC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 333/2018-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 014/2017-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do Cargo de Tesoureiro, Símbolo DAS 3 para Gerente de Departamento de Tesouraria, Símbolo DAS 3, constante do art. 1º, da Portaria nº 014/2017-RH, de 02 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear **ADEMILSON LUIS SCARPANTE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Tesouraria,

Símbolo DAS – 3 com as atribuições elencadas no Capítulo VIII da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2018**.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:11935602

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 334/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS**, por necessidade de serviço, do período de **01.02.2018 a 02.03.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **16.02.2018 a 02.03.2018** e **01.06.2018** a **15.06.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B162F56F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 6 (seis) meses sem remuneração, para o servidor **VALDOMIRO LUCIANO,** a partir de **07.02.2018** .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:716EEADC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 332/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **GLAUCIELLY BIM DA COSTA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino**, de **05/02/2017 a 06/03/2017,** em substituição a Professora **CLAUDIA DE CASTRO CARVALHO MUNDEL,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C5C18CE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da Composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, biênio 2016/2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º.Substituir os membros abaixo relacionados, para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e complementar mandato até março de 2018:

Presidente: **Maria Cristina Leandra da Silva**
Secretária Executiva: **Luciane Parra**

Secretária executiva: Luciane Parra;

I – Segmento dos usuários em Saúde:

a) Titulares – **Marcelo Bertoni, Rodrigo Loureiro Lopes, Maria do Carmo Drumond, Riziane Michele da Silva, Vanderlei Andrade e Terezinha Elvedi de Oliveira Ribeiro;**

b) Suplentes – **Cintia Durães Pessoa Moraes Soares, Mirta Leonor Garcia Verdejo, Isneide Aparecida Mirandola Mustafa, Adriano Ajala Parra e Eunides Ferreira Maia de Souza;**

II – Segmento dos Prestadores de Serviço em Saúde:

a) Titular – **Nivaldo Inácio Carneiro, Perla Peralta Mancuelho e Vebiston da Silva Borges;**

b) Suplente – **Mariana Bernardes Correa, Sueli Moreira Silveira e Evelyn Falcão Mollmann Teixeira.**

III – Segmento dos Trabalhadores em Saúde:

a) Titular – **Janete dos Santos, Vilma Sayure Miura e Luiz Eugenio de Miranda Sá;**

b) Suplente – **Maria de Fátima Santos Ribeiro, Madalena Balta e Carolina Pina Mesa.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:38826448

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA N. 001/2018

PORTARIA Nº 001/2018 De, 05 de fevereiro de 2018.

Paulo Sérgio de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei:

Considerando, a necessidade de divulgar as datas em que não haverá expediente na Câmara Municipal no exercício de 2018;

Considerando, o Decreto n. 4625/17 da Prefeitura Municipal que fixou os pontos facultativos anuais para o exercício de 2018;

Considerando, a Portaria n. 08/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul que fixou os pontos facultativos do Poder Judiciário Estadual para o exercício de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Não haverá no exercício de 2018, expediente na Câmara Municipal de Brasilândia, em decorrência dos feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos nas presentes datas:

I – 12 de fevereiro – segunda-feira – Ponto Facultativo;

II- 13 de fevereiro – terça-feira - Carnaval

III – 14 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas;

IV – 29 de março – quinta-feira – Semana Santa;

V – 30 de março – sexta-feira - Feriado Nacional;

VI – 25 de abril – quarta-feira –Feriado Municipal Aniversário Cidade de Brasilândia (alterado para o dia 27 de abril – sexta-feira);

VII – 30 de abril – segunda-feira – Ponto Facultativo

VIII – 01º de maio – terça-feira – Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional;

IX – 31 de maio – quinta-feira – Corpus Christi – Feriado Nacional;

X – 01 de junho – sexta-feira – Ponto Facultativo;

XI – 07 de setembro – sexta-feira – Independência do Brasil - Feriado Nacional;

XII – 11 de outubro – quinta-feira – Divisão do Estado – Feriado Estadual;

XIII – 12 de outubro – sexta-feira – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;

XIV – 02 de novembro – sexta-feira – Finados – Feriado Nacional;

XV – 15 de novembro – quinta-feira – Proclamação da República – Feriado Nacional;

XVI – 16 de novembro – sexta-feira – Ponto Facultativo;

XVII– 24 de dezembro – segunda-feira – Ponto Facultativo;

XVIII- 25 de dezembro – terça-feira – Natal – Feriado Nacional;

XIX – 26 de dezembro – quarta-feira – Ponto Facultativo;

XX – 31 de dezembro – segunda-feira – Ponto Facultativo.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
João Luiz Assis da Cunha
Código Identificador:16472102

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 3047/2015 Contrato 201/2015
Locação de Multifuncionais e Impressoras

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

ONDE SE LÊ:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período o prazo de vigência contratual de que trata a Cláusula Sexta passando seu vencimento para o dia **27 de Novembro de 2018**; e Remanejamento de Franquia/Mês entre Secretarias.

LEIA-SE

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período o prazo de vigência contratual de que trata a Cláusula Sexta passando seu vencimento para o dia **15 de Dezembro de 2018**; e Remanejamento de Franquia/Mês entre Secretarias.

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:BA71F502

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 005/2018, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Serviço de revisão de 40.000 km para

veículo VW/NOVO GOL TL MCV- Placa QAB -4517, Ano/Modelo: 2016/2017.
Processo: 249/2018.
Favorecido: DISCAUTOL DIST CAMP AUTOMOVEIS LTDA
Valor: R$ 902,17(novecentos e dois reais e dezessete centavos)

Brasilândia/MS, 07/02/2018

Ordenador de Despesas
EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.
Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8831E1C0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preçosnº. 1/2018, Processo nº. 190/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa para desmonte e construção de ponte de madeira Est. Mun. R03/BL 11 próximo a Faz. São Judas Tadeu no Município de Brasilândia MS , para as empresa (s) vencedora (s): AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP - R$: 81.223,02.

Brasilândia – MS, 07/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A03B1DA3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 411/ 2018Modalidade: Pregão Presencial Nº 10/2018– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Cestas Básicas para atender Programa Protege do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas, do dia 26/02/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 07/02/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D4FE2A67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 241/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,

RESOLVE:

Ar. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Contratualização a ser celebrada com o Hospital – Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã, para o ano de 2018:
MARCIA MENDES COSTA – Diretor de Planejamento, Controle, Convênios e Regulação;
SUELI CONEGUNDES DA SILVA – Analista de Convênios;
NADIMA REZENDE MACHADO – Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital.
Art. 2º. São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Contratualização, monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo:
I – Avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e físico-financeiras;
II – Avaliar a capacidade instalada;
III – Readaptar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 07 de fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0506CFD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009//2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 3.920 de 01 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que prorroga- se o prazo inicialmente estabelecido, e fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual locação de trator de esteira incluso motorista/operador, combustível, manutenção e peças em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo Edital, em sessão pública, às 08:00hs do dia 19 de fevereiro de 2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Proposta Comercial e da Habilitação será realizado o julgamento do Certame. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site: w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame.

Camapuã – MS, 07 de fevereiro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6230C19D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 004/2018, destinado à **Aquisição de gêneros de alimentícios para Merenda Escolar**, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de

habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **Ailton Rodrigues Vieira ME;** vencedora dos itens: **43, 48, 52, 53** pelo valor global de **R$ 79.154,50 (Setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, **Comercial T & C LTDA**; vencedora dos itens: 05, 06, 07, 26, 27, 34, 45, 46, 47, 51, 64, pelo valor global **de R$ 78.584,45 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, **Jairo Paulino da Costa** vencedora dos item: 67 pelo valor global **de R$ 48.475,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, **Cardoso Conveniencias LTDA**-ME vencedora dos itens: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 29, 33, 49, 54, 58, 59, 61, 62, 65, 68, 69, 72, 73 pelo valor global **de R$ 142.875,69 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME** vencedora dos itens: 19, 21, 22, 44,55, 71, pelo valor global **de R$ 129.011,30 (cento e vinte e nove mil, onze reais e trinta centavos), JPM Comercio Atacadista e Serviços Ltda-EPP** vencedora dos item: 20 pelo valor global **de R$ 208.392,80 (duzentos e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, **IA Campagna Junior e Cia LTDA EPP** vencedora dos iten 04, 17, 18, 28, 31, 35, 37, 41, 42, 50, 60, 63, 66, 74 pelo valor global **de R$ 57.735,33 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), TSS Transportes Comercio Importação Eireli - EPP** vencedora dos iten 14, 15, 16, 30, 32, 36, 38, 56, 57 ,70, 75 pelo valor global **de R$ 32.022,60 (trinta e dois mil, vinte e dois reais e sessenta centavos) e Valdir Silva Junior - ME** vencedora dos itens 08, 39, 40 pelo valor global **de R$ 27.943,60 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) .**

Camapuã, 07 de Feveireiro de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:809ADBDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 005/2018, cujo objeto trata de Aquisição de Merenda Escolar, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras **Ailton Rodrigues Vieira ME;** vencedora dos itens: **43, 48, 52, 53** pelo valor global de **R$ 79.154,50 (Setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, **Comercial T & C LTDA**; vencedora dos itens: 05, 06, 07, 26, 27, 34, 45, 46, 47, 51, 64, pelo valor global **de R$ 78.584,45 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, **Jairo Paulino da Costa** vencedora do item: 67 pelo valor global **de R$ 48.475,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, **Cardoso Conveniências LTDA**-ME vencedora dos itens: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 29, 33, 49, 54, 58, 59, 61, 62, 65, 68, 69, 72, 73 pelo valor global **de R$ 142.875,69 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME** vencedora dos itens: 19, 21, 22, 44,55, 71, pelo valor global **de R$ 129.011,30 (cento e vinte e nove mil, onze reais e trinta centavos), JPM Comercio Atacadista e Serviços Ltda-EPP** vencedora do item: 20 pelo valor global **de R$ 208.392,80 (duzentos e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, **IA Campagna Junior e Cia LTDA EPP** vencedora do item 04, 17, 18, 28, 31, 35, 37, 41, 42, 50, 60, 63, 66, 74 pelo valor global **de R$ 57.735,33 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), TSS Transportes Comercio Importação Eireli - EPP** vencedora dos itens 14, 15, 16, 30, 32, 36, 38, 56, 57, 70, 75 pelo valor global **de R$ 32.022,60 (trinta e dois mil, vinte e dois reais e sessenta centavos) e Valdir Silva Junior - ME** vencedora dos itens 08, 39, 40 pelo valor global **de R$ 27.943,60 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) .**

Camapuã, 07 de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:5B4B899F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 4067

DECRETO 4067, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2017, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,
DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2017, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho n.º 1151, da Ficha n.º 199, emitido em 29 de junho de 2017, em favor de **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & LTDA – LTDA - EPP**, no valor de R$ 352,53 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos); 02 – Nota de Empenho nº 1713, da Ficha nº 198, emitido em 06 de setembro de 2017, em favor de **MARCOS ANTONIO MOREIRA – ME,** no valor de R$ 83,50 (oitenta e três reais e cinquenta centavos); 03 – Nota de Empenho nº 1495, da Ficha nº 230, emitido em dezesseis de agosto de 2017, em favor de **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA**, no valor de R$ 779,17 (setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos); 04 – Nota de Empenho nº 185, da Ficha nº 251, emitido 07 de fevereiro de 2017, em favor de **DENILSON TEODORO DE SOUZA – ME**, no valor de R$ 8.506,60 (oito mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos); 05 – Nota de Empenho nº 187, da Ficha nº 254, emitido em 07 de fevereiro de 2017, em favor de **IRINEU GONÇALVES DE MEDEIROS ME,** no valor de R$ 6.864,59 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); 06 – Nota de Empenho nº 189, da Ficha 251, emitido em 07 de fevereiro de 2017, em favor de **IRINEU GONÇALVES DE MEDEIROS ME,** no valor de R$ 21.441,68 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); 08 – Nota e Empenho nº 1847, da Ficha 251, emitido em favor de **IRINEU GONÇALVES DE MEDEIROS ME,** no valor de R$ 3.630,96 (três mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos) 09 – Nota de Empenho nº 191, da Ficha 251, emitido em 07 de fevereiro de 2017, em favor de **ÉLITO RODRIGUES FERNANDES ME,** no valor de R$ 12.153,90 (doze mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos); 10 – Nota de Empenho nº 190, da Ficha 251, emitido em 07 de fevereiro de 2017, em favor de **HWR LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA,** no valor de R$ 8.122,75 (oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); 11 – Nota de Empenho nº 186, da Ficha 251, emitido em 07 de fevereiro de 2017, em favor de **FERNANDO**

COELHO FERREIRA – ME, no valor de R$ 4.574,46 (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); 12 – Nota de Empenho nº 1593, da Ficha 251, emitido em 27 de setembro de 2017, em favor de **ÉLITO RODRIGUES FERNANDES ME,** no valor de R$ 122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); 13 – Nota de Empenho nº 499, da Ficha 251, emitido em 05 de abril de 2017, em favor de **HWR LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA,** no valor de R$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Parágrafo único. Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem de despesas não liquidadas.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.
Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desde Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:EC878479

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 4068

DECRETO 4068, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

"*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2017, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,
DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2017, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho n.º 2240, da Ficha n.º 47, emitido em 28 de novembro de 2017, em favor de **ZILOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COM. E REPRES. LTDA**, no valor de R$ 1.415,30 (um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos); 02 – Nota de Empenho nº 2241, da Ficha nº 39, emitido em 28 de novembro de 2017, em favor de **ZILOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COM. E REPRES. LTDA,** no valor de R$ 94,20 (noventa e quatro reais e vinte centavos**)**
Parágrafo único. Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem de despesas não liquidadas.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.
Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desde Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:3DBDA20C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 4074

DECRETO 4074, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

"*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2017, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,
DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2017, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho n.º 4074, da Ficha n.º 199, emitido em 28 de junho de 2017, em favor de **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA - ME**, no valor de R$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
Parágrafo único. Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem de despesas não liquidadas.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.
Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desde Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:F9EB7A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 05 de fevereiro de 2018, pagina 22, Diário nº 2.030.
Extrato de Contrato de nº 007/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Diego Santana de Oliveira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de Operador de Máquinas,
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Dotação: Secretaria. Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo – 02.005.20.608.0026.2075-3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 08/01/2018 até 08/04/2018.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Diego Santana de Oliveira.
Data: 08 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6786BAEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFCAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018.
CONTRATO 035/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto básico de pavimentação asfaltica e drenagem de águas pluviais,** tudo em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
PAULO CESAR LOPES LEMES	12.156.657/0001-21	**R$ 7.500,00**
	TOTAL R$	**R$ 7.500,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 195
Org. Unid.....08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Funçao.....15 – Urbanismo
Sub-Funçao.....122 – Administraçao Geral
Programa.....0300 – GESTAO ADMINISTRATIVA Proj.//ativ.....2067 – Manutençao das Atividades da Secretaria de Obras e Serviçso Publicos
El. Despesa.....3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinarios
Valor **R$ 7.500,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 05 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:22FB9BA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.
CONTRATO 036/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Prestação de Serviços de Segurança para o Carnaval 2018 no Município de Caracol - MS, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
M.G SEGURANÇA EIRELI	09.137.717/0001-54	**R$ 5.035,00**
	TOTAL R$	**R$ 5.035,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 120
Org. Unid.....05.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA,ESPORTE E LAZER
Funçao.....13 – Cultura
Sub-Funçao.....392 – Difusao Cultural
Programa.....0603 – Difusao Cultural
Proj.//ativ.....2042– Manutenças das Ativdades Culturais do Municipio
El. Despesa.....3.3.90.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinarios
Valor **R$ 5.035,00**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 05 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8A7EF3F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do *Decreto nº 002/2018, de 08 de janeiro de 2018,* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,do tipo "Menor Preço",**Para Prestação de serviços de Ultrassonografia (Obstétrica, Abdômen Total,Renal,Vesícula e Transvaginal) no Município de Caracol MS ,conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** , tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referencia Anexo I deste Edital.
Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 26 de fevereiro de 2018 as 10:00 hs na sala de reunião de Licitação, localizada a AV:Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS – MS, em 07 de fevereiro de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9617993D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N° 038/2018**
INEXIGIBILIDADE **N° 001/2018**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto **a realização de evento alusivo ao carnaval 2018 no Município de Caracol MS, denominado CARAFOLIA, nos termos do Convenio nº 28043/2018 /FCMS, incluindo:**
• Apresentação de Banda Musical, com shows durante os 03 (três) dias do evento.
• Locação de sistema de iluminação e som: com operação de equipamentos incluindo despesas com transporte, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação, para atender a realização do show nos dias 09,10 e 11 de fevereiro de 2018.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2018
FAVORECIDO: ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA-ME

CNPJ: 06.289.056/0001-94

VALOR: R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).
Período: 07 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018.

Caracol – MS, 05 de fevereiro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CB594BCC

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Afonso Mendes Medeiros
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico Psiquiatra na Estratégia de Saúde da Família Lidiane de Oliveira, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, com inicio em 08 de Janeiro de 2018 e término em 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais.
TOTAL	R$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 11.620,00	Onze mil seiscentos e vinte reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AFONSO MENDES MEDEIROS
Médico Psiquiatra
Contratado (a)

WILLIAM GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:70D006A8

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: João Eduardo Lino Júnior
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Odontólogo na Estratégia de Saúde da Família Candelária Nunes, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, com inicio em 08 de Janeiro de 2018 e término em 31 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.887,50	Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos.
GRATIFICAÇÃO	R$ 577,50	Quinhentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos.
13º PROPORCIONAL	R$ 312,81	Trezentos e doze reais e oitenta e um centavos.
FÉRIAS PROPORCIONAL	R$ 156,40	Cento e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos.
PERICULOSIDADE	R$ 866,25	Oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos.
TOTAL	R$ 4.800,46	Quatro mil oitocentos reais e quarenta e seis centavos.
QUANTIA HORAS	40	Quarenta horas aulas.
VALOR GLOBAL	R$ 13.281,15	Treze mil duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO EDUARDO LINO JÚNIOR
Odontólogo
Contratado (a)

WILLIAM GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:73DBE2E6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jaqueline Silvério da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Educadora Física no NASF – Núcleo de Apoio á Família, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, com inicio em 08 de Janeiro de 2018 e término em 31 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 3.448,19	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos.
TOTAL	R$ 3.448,19	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 9.539,77	Nove mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2083	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JAQUELINE SILVERIO DA SILVA
Educadora Física
Contratado (a)

WILLIAM GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:964D3BB3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Marieli Servim Leite
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, com inicio em 08 de janeiro de 2018 e término em 31 de março 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.064,70	Um mil sessenta e quatro reais e setenta centavos.
ABONO A.C.S	R$ 128,00	Cento e vinte e oito reais.
TOTAL	R$ 1.192,70	Um mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 3.299,65	Três mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.

REMUNERAÇÂO ORÇAMENTARIA					
04	001	2020	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIELI SERVIN LEITE
Agente Comunitário de Saúde
Contratado (a)

WILLIAM GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D07AA3AF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Victório José Sucolotti
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico Clínico Geral na Estratégia de Saúde da Família Candelária Nunes, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, com inicio em 08 de janeiro de 2018 e término em 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 9.873,60	Nove mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos.
INSALUBRIDADE	R$ 3.949,44	Três mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos.
TOTAL	R$ 13.823,04	Treze mil e oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 38.243,56	Trinta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e cinqüenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VICTÓRIO JOSÉ SUCOLOTTI
Médico (a)
Contratado (a)

WILLIAM GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:BBF2EE32

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ana Márcia Aristimunha Romeiro
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Coordenadora e Supervisora do Projeto Criança Feliz/CRAS, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, com inicio em 08 de janeiro de 2018 e término em 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.887,50	Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
TOTAL	R$ 2.887,50	Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 7.988,75	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
06	002	2058	08.244.0700	3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA MARCIA ARISTIMUNHA ROMEIRO
Coordenadora e Supervisora
Contratado (a)

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:03E849D0

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Maria Veríssima Braga Pereira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Assistente Social, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, com inicio em 08 de Janeiro de 2018 e término em 31 de Março de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.887,50	Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
TOTAL	R$ 2.887,50	Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 7.988,75	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	001	2096	04.122.0300	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA VERÍSSIMA BRAGA PEREIRA
Assistente Social
Contratado (a)

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:C6B8437E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Marília Laranjeira Godoy
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Psicóloga, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias, com inicio em 08 de Janeiro de 2018 e término em 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.887,50	Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos.
TOTAL	R$ 2.887,50	Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 7.988,75	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	001	2096	04.122.0300	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

MARÍLIA LARANJEIRA GODOY
Psicóloga
Contratado (a)

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:E2B231C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº124

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Assistência Social
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 789,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.138 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E ENFRAESTRUTURA..
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:16D73EB3

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.539,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:36626011

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.474,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C0269CCD

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº130

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.784,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:42A84D68

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.658,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:A6A6CEDB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº131

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula,

Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.902,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:2D16EE8B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.598,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA .
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AD3A7814

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº133

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.717,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA .
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:CB21052B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº134

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: A.F Lopes EIRELI -ME.
CNPJ: 26.955.828/0001-97
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 905,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA .
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Alex Fuchs Lopes – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:74E52A3B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.395,05.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDIGENA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:518B6985

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº136

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimnto saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 3.057,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ensino infantil creche
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:3E3653F4

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº137

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 2.944,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:BA17A67D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº138

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada:.Eclair Soares Eringer
CNPJ: 37.536.232/0001-79
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos

matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.142,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B473F587

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº139

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para usufruto das secretarias municipais e diversos departamentos do minicipio de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no termo de referencia e anexos, parte integrante da licitação em epigrafe,
Valor: R$ 197,08.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.138 – MANUT.DAS ATIV.DA SECRET.MUN.DE DESENV.E INFRAESTRUTURA
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E6F23722

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº140

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 2.675,75.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.782.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIAÇÃO .
Projeto/Atividade: 2.154 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO SISTEMA VIARIO DO MUN. COMO CONST..
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 01 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:4A5C9CAE

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0140/2017

Processo Administrativo nº 111/2017
Tomada de Preços n° 002/2017
Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 213.347,65
Valor Empenhado: R$ 213.347,65
Valor Liquidado: R$ 213.347,65
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **GALDINO CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.660.425/0001-43, com sede a Av/Rua: Pedro Perez Garcia, nº 500, Bairro Jardim Ipê III nesta cidade de Coronel Sapucaia - MS, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Sidnei Galdino da Silva, residente e domiciliado à Rua: Alberto Mariano, nº 780, Bairro Nhú Verá nesta cidade de Coronel Sapucaia - MS, portador do **RG nº 001.311.338** emitida pela **SSP/MS** e Inscrito no **CPF sob o nº 964.445.841-91**, denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETO–Constitui o objeto do presente contrato a execução pela CONTRATADA, de executar sob o regime de empreitada por preço global, a execução da obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Mauricio Rodrigues de Paula: perfazendo uma **ÁREA TOTAL de: 56m²**, a ser executado na Rua: João Basílio de Oliveira nº 429, Jardim Sol Nascente, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação e Cultura deste município de Coronel Sapucaia/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:86689E9C

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2017

Processo Administrativo nº 045/2017
Dispensa de licitação n° 012/2017
Vencimento prazo: 20/12/2017
Valor Contrato: R$ 7.496,00
Valor Empenhado: R$ 7.496,00
Valor Liquidado: R$ 7.496,00
Valor Anulado: R$ 00,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ROSE CARDOSO - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à RUA, DOUTOR ITRIO CORREIA DA COSTA, 111, na cidade de Coronel Sapucaia (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. 20.430.400/0001-44, neste ato representado pela senhora ROSE CARDOSO, Brasileira, maior, casada Portadora da Cédula De Identidade Nº 853618 SSP/MS E Do CPF Nº 555.820.521-00, residente e domiciliada Em CORONEL SAPUCAIA – MS celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Apresentação Musical com Shows e Canto, incluindo todos os equipamentos de som necessários, para atender os integrantes do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, nas reuniões semanais realizadas no Conviver com os idosos. Sendo no mínimo 04 (quatro) apresentações mensais no horário das 13h00min ás 17 horas nos projetos desenvolvidos pela equipe do Centro de Referencia e Assistência Social – CRAS com recurso do SCFV.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 20 de Dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6AA0141F

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2017

Processo Administrativo nº 093/2017
Chamada Pública n° 002/2017
Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 19.230,50
Valor Empenhado: R$ 19.230,50
Valor Liquidado: R$ 5.132,34
Valor Anulado: R$ 14.098,16

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado Janderson Eringer da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Guiomar n° 374 Centro e portador do RG n° 2060728 SSP/MS e CPF n° 058.684.741-39, doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº. 11.947/2009 bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

OBJETO– É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação municipal, verba FNDE/PNAE, durante exercício de 2017, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1A073FCD

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 074/2017

Processo Administrativo nº 050/2017
Pregão Presencial n° 029/2017
Vencimento prazo: 31/12/2017
Valor Contrato: R$ 67.800,00
Valor Empenhado: R$ 67.800,00
Valor Liquidado: R$ 38.800,00
Valor Anulado: R$ 29.000,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, o Sr. Rudi Paetzold, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benigno Vasconcelos, nº 765, centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, RG: 076535 SSP/MS, inscrito no CPF: 175.320.001-68 denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **A C dos Santos Filho - ME**, com sede na cidade de Iguatemi/MS, na Av/Rua: Francisco Guarda nº 556, Bairro Vila Nova, CEP 79.960-000, inscrita no CNPJ sob n° 12.137.727/0001-02, neste ato representado pelo seu proprietário **Alci Cardoso do Santos Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 651245 SS/MS e CPF nº 820.297.411-91, residente e domiciliado no município de Iguatemi - MS, com endereço na Av/Rua: Francisco Guarda, Bairro Vila Nova, denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para ministrar curso de produção caseira de ovos de páscoa, trufas, bombons e pão de mel.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 31 de dezembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:85DF94E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 242/2018

Data: 29/01/2018
Licitação: Processo nº 007/2018
Dispensa de Licitação nº 001/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – Secretaria Mun. Infraest. Produção e Meio Ambiente
Unidade: 06.10 – Departamento de Infraestrutura
Funcional: 04.122.0006 – Secretaria Mun. Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1.011 – Conservação do Patrimônio Público
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Valor do Empenho: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Credor: 10210 – TIAGO CARVALHO ORRIGO - ME
OBJETO: Prestação de serviços de serralheria para construção de estrutura metálica de uma garagem nas dependências da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:E89496B0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2017.
COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da Agricultura Familiar nº 001/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento. O Produtor Rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **até o dia 02 de março de 2018, às 09:00 horas,** junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis - MS, 07 de fevereiro de 2018.

JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8EAA4E06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa nº 003/2018
ACOLHO o parecer e a justificativa retos exarados.
RATIFICO a Dispensa de licitação no 003/2018, com base no Art. 24, inciso IV da Lei no 8.666/93.
OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para realização de manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Eldorado.
EMPRESA RATIFICADA: MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME
VIGÊNCIA: 15/02/18 a 14/05/18.
VALOR: R$ 459.771,73 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.26.782.301-2.010.116000.4.4.90.51.00.000
04.01.26.782.301-2.010.180000.4.4.90.51.00.000
Determino, que seja providenciado o instrumento contratual respeitando todas as condições da Lei nº 8.666/93.

Cumpra-se.
Publique-se.

Eldorado/MS, em 7 de fevereiro 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:24C3C8F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

Processo nº 0002/2018
Pregão Presencial nº 0001/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COM. COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel S10b e etanol comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-26.782.301-2.010-3.3.90.30.00-180000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.30.00-101000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 391.810,00 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos e dez reais)
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 01/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Fabio Cândido Korzune, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:35973FB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

Processo nº 0002/2018

Pregão Presencial nº 0001/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-26.782.301-2.010-3.3.90.30.00-100000
1 - 04.04.01-26.782.301-2.010-3.3.90.30.00-180000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.30.00-124000
Valor: R$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 01/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Anderson Tiago de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:AF159800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

Processo nº 0002/2018
Pregão Presencial nº 0001/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.30.00-101000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.058-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 378.250,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 01/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DB3229E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

Processo nº 0003/2018
Pregão Presencial nº 0002/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000
Valor: R$ 9.205,00 (nove mil e duzentos e cinco reais)
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 01/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:019D59C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

Processo nº 0003/2018
Pregão Presencial nº 0002/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000
Valor: R$ 90.899,04 (noventa mil e oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 01/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3D6D2ED8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

Processo nº 0003/2018
Pregão Presencial nº 0002/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.401-2.016-3.3.90.30.00-115000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.017-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-101000
1 - 05.05.01-12.365.401-2.018-3.3.90.30.00-115000
Valor: R$ 24.281,59 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 01/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Gilmar de Andrade, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2E1326B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

Processo nº 0005/2018
Pregão Presencial nº 0004/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais para construção de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços e reparos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.451.301-2.006-3.3.90.30.00-180000
Valor: R$ 16.995,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 01/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Marcelo Antonio de Sousa, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8B017B4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

Processo nº 0005/2018
Pregão Presencial nº 0004/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de materiais para construção de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços e reparos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.451.301-2.006-3.3.90.30.00-180000
Valor: R$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 01/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Wagnaldo Batista da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4CDC217E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

Processo nº 0006/2018
Pregão Presencial nº 0005/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa F. C. KORZUNE - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 41.920,00 (quarenta e um mil e novecentos e vinte reais)
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 01/02/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Fabio Cândido Korzune, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2ED2990B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 117/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 8,68 (OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8FA55A08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 116/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PEGEOT PLACAS OOU-9984, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 868,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:66EEFC1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 89/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PICK UP S-10 PLACAS OOU-9980, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 626,56 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:BAF51094

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 91/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 10,02 (DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5ABBE3A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 90/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MÃO DE OBRA DE MECANICO NO VEÍCULO PICK UP S-10, PLACAS OOU-9980. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 376,20 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:26019916

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 77/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MÃO DE OBRA DE MECANICO NO VEÍCULO AMBULANCIA UTI. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 279,50 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:746D25EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 78/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 15,93 (QUINZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8E5EE8F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 76/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1.313,93 (UM MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:58FEEBEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT MOBI OLACAS NRL-9673, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: 864,15 (OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D3791997

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 88/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 16,50 (DEZESSEIS REAIS E CINQUNETA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:12658A5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 87/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICO NO VEÍCULO FIAT MOBI PLACAS – NRL-9673, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 786,00 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D326E3FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 93/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 6,40 (SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 194.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:34E73200

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 92/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PEGEOT VAN PLACAS OOU-9984, DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6F763045

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 149/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 13.000 PLACAS HQH-9796, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 701,00 (SETECENTOS E UM REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:781A2E12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 150/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 7,01 (SETE REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 19 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D14B4485

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 79,60 (SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:399AECDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS (CAMINHÃO AGRALE 13.000), DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 7.960,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:02E96F61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO GEN-3036, TRATOR NH 7630, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D6CEA6A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 224/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 0,45 (QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8E925760

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 102/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 10,02 (DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5B982247

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 100/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMIONETE S-10 OOU-9981, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 626,56 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:2F1FF6E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 101/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO CAMIONETE S-10 PLACAS OOU-9981, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 376,20 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B8FD370D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 216/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,75 (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:6FC37A43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 215/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VW-24.280, PLACAS 9671, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:90B5C3F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 217/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO TRATOR NEW HOLLAND TL-60-E, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 020/2016.
VALOR: R$ 638,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AE27A335

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 6,38 (SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F402B114

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 228/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 1,40 (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E8FC3A3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 227/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO CAMIONETE S-10 PLACAS OOU-9981, DE USO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE JANEIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7FB02104

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para manutenção da pá carregadeira new holland W130, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 018/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2018
FAVORECIDO: BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS- LTDA
VALOR: R$ 3.275,02,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

Iguatemi/MS, 07 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:C0081A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2014
I – CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, Município de Iguatemi/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.568.318/0001-61**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RCM INFORMATICA – LTDA**, estabelecida na Rua Amazonas, nº.2105, Vila Célia, Município de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob n°. **10.550.745/001-88**, doravante denominada CONTRATADA.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS,** do contrato original celebrado em 04/07/2014.**CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES2.1.** O Contrato terá um acréscimo no valor de **R$ 170.701,32** (cento e setenta mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos) no valor original do contrato, com valor mensal de **R$ 14.225,11** (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos), **tendo em vista sua prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vencimento para dia 01/02/2019.02.04.01-04.123.0400.2.007.0000-3.3.90.39.00 – 075 –** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Iguatemi/MS, 31 de janeiro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

CHRISTIANO BRITO DE MORAES
RCM Informatica-LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:66C699FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011146
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 042)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 16.812,80
Data: 06/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:335DEF04

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011147
Ata de Registro de Preço n.º 001/2017
Processo n.º 001/2017
Pregão n.º 001/2017
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/Ms.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 144)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTA-ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 445,74
Data: 06/02/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:57690F9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 561, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL DO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 561, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL DO ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no período do carnaval durante o dia doze (12), segunda-feira, por estar entre domingo e o feriado de carnaval e dia quatorze (14), quarta-feira, por ser "quarta-feira de cinzas".

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como:

I - Atendimento ambulatorial na saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão;
II - Lançamento tributário e arrecadação;
III - Coleta de lixo urbano;
IV - Serviços emergenciais de qualquer secretaria municipal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 07 de fevereiro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:18F778EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, através da SecretariaMunicipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, torna público que fará realizar Audiência Pública para esclarecer aos interessados quanto à proposta de Criação de Unidade de Conservação Municipal - "Área de Preservação Ambiental (APA)". A abertura da sessão pública está marcada para o dia 9 de março de 2018 á partir das 8h00min com encerramento ás 11h30min, no plenário da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, sito a Rua José Serafim Ribeiro, 241, Centro. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no prédio do paço municipal na Rua Gonçalves Luiz Martins, 420, Centro, no horário das 07h30min ás 13h00min, através do endereço eletrônico meioambiente@jaraguari.ms.gov.br, ou pelo fone (67)3285-1359. Contamos com sua presença.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:90DC6859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 033/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **LATICINIOS CAMBY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.564.739/0001-36. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 033/2017**,** firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 033/2017, até 31/03/2018. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 1.648,80 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS OITENTA CENTAVOS)**." FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2018.DATA: 22/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:29E96C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 032/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.090.605/0001-09. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 032/2017**,** firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, referente à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes no Valor de R$ 6.524,04 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) e Fundo Municipal de Assistencia Social no Valor de R$ 3.798,55 (tres mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 10.322,59 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2018.DATA: 22/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:074DFC4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 031/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº n° 03880880/0001-26. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 031/2017**,** firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, referente à Prefeitura Municipal no Valor de R$ 81.209,74 (oitenta e um mil duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos) e Fundo Municipal de Assistencia Social no Valor de R$ 25.072,36 (vinte e cinco mil setenta e dois reais e trinta e seis centavos). O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é **R$ 107.780,80 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2018.DATA: 22/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:09D3F7B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 031/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº n° 03880880/0001-26. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 031/2017**,** firmado entre as partes em 22/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, referente à Prefeitura Municipal no Valor de R$ 81.209,74 (oitenta e um mil duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos) e Fundo Municipal de Assistencia Social no Valor de R$ 25.072,36 (vinte e cinco mil setenta e dois reais e trinta e seis centavos). O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é **R$ 107.780,80 (CENTO E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, e 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Opresente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2018. DATA: 22/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B4B1483E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 007/2018

"*Prorroga prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Juti – Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao Edital nº 001/2015.*"

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Juti – Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao Edital n.º 001/2015, homologado conforme Decreto 009 de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Juti, MS.
Gabinete da Prefeita, 07 de Fevereiro de 2.018

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:66756CDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 219/2018

Dispõe sobre dispensa de Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar o Sr**. DEJAILTON HENRIQUE ASSAD**, Secretário Municipal de Governo, em responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3B37C236

GABINETE
PORTARIA Nº 220/2018

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **DEJAILTON HENRIQUE ASSAD, matrícula nº 4906,** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo - DGA-01, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:AC243429

GABINETE
PORTARIA Nº 221/2018

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sr. DEJAILTON HENRIQUE ASSAD** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – DGA 01, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:DF3896F0

GABINETE
PORTARIA Nº 222/2018

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Governo.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **RODRIGO SILVA DE ARRUDA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo - DGA-01, lotando-o na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:08AF45FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LEI Nº 989/2017

Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação por parte da empresa concessionária de fornecimento de água da cidade de Ladário-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **Carlos Aníbal Ruso Pedrozo**, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica Proibida a cobrança da taxa de religação, por parte da Empresa Concessionária de fornecimento de água da cidade de Ladário, por atraso no pagamento das respectivas faturas.
PARÁGRAFO ÚNICO. Esta proibição não se aplica ao caso de interrupção de fornecimento dos aludidos serviços requerida pelo consumidor.
Art. 2º - No caso de corte de fornecimento, por atraso no pagamento do débito que originou o corte, a concessionária tem que restabelecer o fornecimento de água, sem qualquer ônus ao consumidor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Art. 3º - A concessionária deverá informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação, em suas respectivas faturas de cobrança e em seu site eletrônico.
Art. 4º - Em caso de descumprimento desta Lei, a concessionária será multada em 1.000 UFM's, sem prejuízo das medidas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 14 de agosto de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI LILIA
1° Vice-Presidente

MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES
1° Secretário

BARCELLOS VAGNER GONÇALVES
2° Secretário

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:AFDFEFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 356/2017

Promulga a Lei n° 989 de 14 de agosto de 2017.

Faço saber que a Câmara municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica promulgada a Lei Municipal n° 989, dispõe sobre a proibição de cobrança da taxa de religação por parte da empresa concessionária de fornecimento de água da cidade de Ladário-MS.

§ Único – A referida Lei está sendo promulgada de conformidade com o artigo 44, § 7° da Lei Orgânica do Município e Artigo 22, Letra "h" da Resolução n° 130/96.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ladário – MS, em 15 de dezembro de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E0F780FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LEI Nº 999/2017

Regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no Município de Ladário – MS.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul*, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

Seção I
DA DEFINIÇÃO

Art. 1º Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, de morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública.

Parágrafo único. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais humanos.

Seção II
DOS PRINCÍPIOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 2º Os benefícios eventuais devem atender, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, aos seguintes princípios:

I - integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas humanas;
II - constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;
III - proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;
IV - adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
V - garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;
VI - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e a fruição dos benefícios eventuais;
VII - afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo a cidadania;
VIII - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e
IX - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a Política de Assistência Social.

Seção III
DA FORMA DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 3º Os benefícios eventuais poderão ser concedidos na forma de:
I - em espécie, com bens de consumo;
II - em pecúnia.

Parágrafo único. A concessão dos benefícios eventuais poderá ser cumulada, conforme o caso, dentre as formas previstas no caput deste artigo.

Art. 4º As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Parágrafo único. Não se constituem, dentre outros, como benefícios eventuais:
I - concessão de medicamentos;
II - concessão de órtese e prótese;
III - tratamento de saúde fora de domicílio.

Seção IV
DOS BENEFICIÁRIOS EM GERAL

Art. 5º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

§ 2º Considera-se Família para efeito da avaliação da renda per capita o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivem sob o mesmo teto (LOAS/ NOB-SUAS).

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Seção I
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º No âmbito do Município de Ladário, os benefícios eventuais classificam-se nas seguintes modalidades:
I - auxílio natalidade;
II - auxílio por morte;
III - auxílio em situações de vulnerabilidade temporária;
IV - auxílio em situações de desastre e calamidade pública.

Seção II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 7º A ausência de documentação pessoal, não será motivo de impedimento para a concessão do benefício, devendo a Secretaria Municipal de Assistência Social no que lhe compete, adotar as medidas necessárias ao acesso do indivíduo e sua família à documentação civil e demais registros para o amplo exercício da cidadania.

Seção III
DO AUXÍLIO NATALIDADE

Subseção I
DA DEFINIÇÃO

Art. 8º O benefício eventual, na modalidade de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

Art. 9º O auxílio natalidade é destinado a família e atenderá as necessidades do nascituro.

Subseção II
DAS FORMAS DE CONCESSÃO
Art. 10. O auxílio natalidade será concedido na forma de bens de consumo.

Subseção III
DOS CRITÉRIOS

Art. 11. O auxílio na forma de bens de consumo consiste no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílios de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito a família beneficiária.
§ 1º O enxoval de que trata o caput será concedido em número igual ao da ocorrência de nascimento.
§ 2º No caso de concessão deste auxílio, este será assegurado a gestante que comprove residir no Município de Ladário e possuir renda familiar per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo nacional.
§ 3º Será concedido as pessoas em situação de rua e aos usuários da assistência social que, em passagem por Ladário, vierem a nascer no município e aos que estiverem em unidades ou entidades de acolhimento sem referência familiar.

Subseção IV
DOS DOCUMENTOS

Art. 12. As beneficiárias do auxílio natalidade serão cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, onde apresentarão documentos de identificação e comprovação dos critérios para a percepção do auxílio de que trata esta seção, a saber:
I - carteira de identidade ou documentação equivalente e CPF do requerente;
II - comprovante de residência do Município de Ladário, por meio de conta de água, luz, telefone, IPTU ou outra forma prevista em lei, se houver;
III - comprovante de renda pessoal, se houver;

Seção IV
DO AUXÍLIO POR MORTE

Subseção I
DA DEFINIÇÃO

Art. 13. O benefício eventual, na modalidade por morte, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Subseção II
DAS FORMAS DE CONCESSÃO

Art. 14. O auxílio será concedido na forma dos seguintes bens:
I - uma urna funerária;
II - capela;
III - sepultamento;
IV - conservação de cadáver, quando a causa mortis – devidamente atestada no registro de óbito – gerar danos ao corpo que pressuponha indispensável tratamento.

Subseção III
Dos Critérios

Art. 15. O auxílio por morte será assegurado às famílias:
I - que comprovem residir no Município de Ladário;
II - sem renda ou que possuírem renda familiar per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo nacional vigente;
Parágrafo único. O auxílio por morte será concedido as pessoas em situação de rua, bem como aos usuários da assistência social que, em passagem por Ladário, vierem a óbito no município e aos que estiverem em unidades ou entidades de acolhimento sem referência familiar.

Art. 16. O auxílio será concedido ao requerente em caráter suplementar e provisório, em número igual ao da ocorrência de óbito e nas condições licitadas pelo Município.

Art. 17. O auxílio por morte deve ser ofertado preferencialmente pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme seu funcionamento, em dias úteis, fins de semana e feriados para o atendimento ininterrupto.
Subseção IV
DOS DOCUMENTOS

Art. 18. As famílias beneficiárias deverão apresentar os seguintes documentos:
I - carteira de identidade ou documentação equivalente e o CPF do requerente;
II - comprovante de renda, se houver;
III - comprovante de residência no Município de Ladário, tais como: conta de água, luz, telefone, IPTU ou outra forma prevista em lei;

Seção IV
DO AUXÍLIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
Subseção I
DEFINIÇÃO

Art. 19. O Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de assistência social, prestada em bens de consumo e/ou em pecúnia, para suprir a família em situações de vulnerabilidade temporária, que envolvem acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e podem se apresentar de diferentes formas produzindo diversos padecimentos.

Art. 20. A vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II - perdas: privação de bens e de segurança material;
III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:
a) ausência de acesso a condições e meios para suprir a necessidade cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente de alimentação;
b) falta de documentação;
c) situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos;
d) perda circunstancial decorrente de ruptura e vínculos familiares e comunitários;
e) presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça a vida;
f) situações de famílias em dificuldades socioeconômicas durante o processo de remoção ocasionado por decisões governamentais de desocupação de área de risco;
g) outras situações sociais que comprometam a sobrevivência e a convivência familiar e comunitária.

Subseção II
Dos Beneficiários

Art. 21. O público alvo do auxílio de que trata esta subseção são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes ou em passagem pelo Município de Ladário.

Subseção III
Da Finalidade

Art. 22. O auxílio visa suprir situações de riscos, perdas e danos imediatos que impeçam o desenvolvimento e a promoção sociofamiliar, possibilitando o fortalecimento dos familiares e a garantia da inserção comunitária.

Subseção IV
Forma de Concessão

Art. 23. O auxílio poderá ser concedido em caráter temporário através dos seguintes bens de consumo:
I - cesta básica;
II - kit natalidade;
III - passagem intermunicipal;
IV - documentos pessoais: RG, Certidão de Nascimento, CPF, Certidão de Casamento e Atestado de Óbito.
V - Lona

Paragrafo único. O auxílio também poderá ser concedido em pecúnia para casos de auxilio aluguel de reassentamento de famílias retiradas de área de risco.

Subseção V
Dos Critérios

Art. 24. Na seleção de famílias e dos indivíduos, para fins de concessão deste benefício eventual, devem ser observados:

I - indicativos de violência contra criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso, como trabalho infantil, conflito com a lei, abuso e exploração sexual, negligência, isolamento, maus tratos; ou por questões de gênero e discriminação racial e sexual;
II - moradia que apresenta condições de risco;
III - pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência em situação de isolamento;
IV - situação de extrema pobreza;
V - famílias com indicativos de rupturas familiares;
VI- renda familiar per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo nacional.

§ 1º O usuário perceberá o auxílio mediante relatórios consubstanciados de acompanhamento elaborado pela equipe técnica, enquanto perdurar a situação de vulnerabilidade, sem desconsiderar o caráter temporário e eventual deste benefício.

Seção V
Do Auxílio em Situação de Desastre e/ou Calamidade Pública
Subseção I
Definição

Art. 25. O auxílio em situação de desastre e/ou calamidade pública é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade dessas condições, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

Parágrafo único. A situação de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de eventos anormais, advindos de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos a comunidade afetada, inclusive a segurança ou a vida de seus integrantes.

Subseção II
Dos Beneficiários

Art. 26. O público alvo deste auxílio são as famílias e indivíduos vítimas de situações de desastre e/ou de calamidade pública, os quais se encontrem impossibilitados de arcar por conta própria com o restabelecimento para a sobrevivência digna da família e de seus membros.
Subseção III
Forma de Concessão

Art. 27. O auxílio será concedido na forma de bens de consumo, em caráter provisório, levando-se em conta a avaliação socioassistencial de cada caso.

CAPITULO III
Seção I
Dos Procedimentos para a Concessão

Art. 28. A Secretaria Municipal realizará todos os procedimentos necessários a concessão e operacionalização dos benefícios eventuais dispostos nesta Lei.

Seção II
Da Equipe Profissional

Art. 29. A avaliação socioeconômica será realizada por um assistente social, e o acompanhamento das famílias e dos indivíduos beneficiários será realizado por técnicos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Compete ao Município de Ladário, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinar recursos para o custeio do pagamento dos benefícios eventuais, devendo constar de seus instrumentos de planejamentos.

Art. 31. A prestação de contas será operacionalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme legislação local pertinente.
Parágrafo único. Deverá ser encaminhada, trimestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social, prestação de contas relativas aos benefícios eventuais concedidos, para fins de acompanhamento.

Art. 32. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais estabelecidos nesta Lei será fixado em valor igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo nacional.
Art. 33. Responderá civil e penalmente quem utilizar os benefícios eventuais para fins diversos ao qual é destinado, como também o agente público, que de alguma forma contribuir para a malversação dos recursos públicos objeto dos benefícios de que trata essa Lei.

Art. 34. Por serem considerados direitos socioassistenciais, é vedada a vinculação dos benefícios eventuais a quaisquer Programas de Governo, em consonância as diretrizes da Política Pública de Assistência Social, disciplinada na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

Ladário-MS, 27 de novembro de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI LILIA
1° Vice-Presidente

MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1° Secretário

VAGNER GONÇALVES
2° Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:DA042218

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2012 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COM AS

ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO, Prefeito do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Os itens 1.03, 1.04, 7.16, 11.02, 13.05, 14.05, 16.01 e 25.02, da Lista de Serviços, sobre os quais incide o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN -, disciplinado nos arts. 206 e seguintes, da Lei Complementar nº 065/2012, passam a ter as seguintes redações:

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

Art. 2º A Lista de Serviços sobre os quais incide o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN -, disciplinado nos arts. 206 e seguintes, da Lei Complementar nº 065/2012, fica acrescida dos itens 1.09, 14.14, 16.02, 17.25 e 25.05 e passam ter as seguintes redações:

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadores de Serviços de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.

25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

Art. 3° O artigo 206 da Lei Complementar nº 065/2012, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 206. (...)

§ 1o O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2o O imposto de que trata esta Lei Complementar incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

Art. 4º O artigo 208 da Lei Complementar nº 065/2012, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 208. O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicilio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I ao XXIII quando do imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1o do art. 206 desta Lei Complementar;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;

X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista anexa;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista anexa;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XX – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa.

XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

Art. 5º - Insere-se na Lei Complementar n. 065/2012 o art. 240-A que terá a seguinte redação:

Art. 240-A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).

§ 1o O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária

menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no ***caput,*** exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa a esta Lei Complementar.

Art. 6º - O art. 357 da Lei Complementar 65/2012 passa a possuir os seguintes parágrafos:
§ 1o Para os fins desta Lei considera-se agentes fiscais e servidores encarregados da fiscalização de tributos, os fiscais de tributos municipais e os auditores fiscais municipais.
§ 2o São funções dos auditores fiscais e fiscais de tributos municipais o lançamento dos tributos municipais bem como aqueles decorrentes de convênios celebrados com outros entes federativos.
Art. 7° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 8° - Esta Lei Complementar entra em vigor noventa dias após sua publicação.

LADÁRIO – MS, 04 de dezembro de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI LILIA
1º Vice-Presidente

MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES
1º Secretário

BARCELLOS VAGNER GONÇALVES
2º Secretário

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:67F804B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
VETO PARCIAL A LEI 998/2017

Mensagem 003/GP, de 06 de fevereiro de 2018.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Fábio Peixoto de Araújo Gomes

Nobres Edis,

No uso das atribuições legais a mim conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Ladário, decidi opor veto parcial à Lei nº **998/2017**, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que trata do *"Sistema Único de Assistência Social do Município de Ladário*", em virtude de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade incidentes no **Parágrafo Único do art. 51** do texto legal que vincula 4% da arrecadação bruta da receita do município ao orçamento da assistência social direcionado ao Fundo Municipal de Assistência, como adiante se expõe.

Vislumbra-se, no Projeto de Lei encaminhado à apreciação, a louvável preocupação do legislador municipal em habilitar a Administração com orçamento suficiente para promover as adequadas ações de assistência aos seus cidadãos. Entretanto, em que pese o mérito da proposição, esta sem atentar para as peculiaridades da estrutura da Administração Municipal avança em matéria de organização administrativa e orçamentária, da iniciativa do chefe do Poder Executivo, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município (Art. 41, inciso IV e art. 60, incisos I, IX e XV) e assim tem entendido o Supremo Tribunal Federal, em reiteradas decisões sobre o assunto, tendo em vista que a vinculação de despesa sem a necessária estimativa de impacto orçamentário-financeira, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) caracteriza ato de improbidade administrativa, consoante Lei Federal n. 8429/92 (art. 10, inciso XI).
De outro lado, é de se constatar que a vinculação dos recursos na proporção visada, sem qualquer estudo prévio de impacto orçamentário poderá gerar um desquilíbrio nas contas públicas sem precedentes, o que feriria de morte as restrições elencadas na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 16 da Lei Complementar 101/2000), o qual determina queexpansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de *"I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Assim sendo, submeto a Vossa ponderada apreciação o presente **VETO PARCIAL da Lei nº 998/2017, Parágrafo Único do art. 51,** reiterando todos os pedidos de vênia para aqueles que pensam de maneira diversa, ora efetivamente formulado conjuntamente com suas razões anexas, para a devida deliberação acerca de seus conteúdos.

Ao ensejo renovo protestos de estima e distinta consideração.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:BC8957C5

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 453/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SPORT EMPÓRIO, PAPELARIA E INFOMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.001-04.122.0300.2053.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 270,65 (duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Sec. de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:230F088B

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 452/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HOUSE TECH INFORMÁTICA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.001-04.122.0300.2053.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente

homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 226,70 (duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Sec. De Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:F8C0F389

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 454/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 012/2017
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.001-04.122.0300.2053.3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 012/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 12 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 334,05 (trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 01 de fevereiro de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Sec. de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4496070D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2018 EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA № 217/2018

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora **JOZILENE ALVES DE SOUZA**, Profissional de Educação, Matrícula 454, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7A34128D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº199/2018 EXONERAÇÃO

PORTARIA № 199/2018

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr.ª **LAIS FRANÇA ESPINDOLA**, do cargo efetivo de Técnico de Atividades Educacionais II, Matrícula 4574, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa em 01 de fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:8B7E78FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **SULLEINE CUNHA SABENÇA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 9, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:027CD6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 024/2018 PROCESSO Nº 032/2018

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a **Locação de imóvel para atender as necessidades da casa de acolhimento amparo da juventude do município de Ladário-ms**, no valor global de **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Ladário-MS, 02 de Fevereiro de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0F6BD60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 194/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017
PARTES: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e L DA C VAZ - ME.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PODA, CORTE DE ÁRVORES, VARRIÇÃO E CAIAÇÃO EM MEIO FIO EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:11.001.-15.452.0803-2041 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 066/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR:R$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 17 de Janeiro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:BF2F93F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 09 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ADELAIDE PERRUPATO DE SOUZA,** do cargo de **Secretária Municipal de Educação,** nomeada pela portaria nº 83/2017 de 08 de maio de 2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 29 de janeiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:6C0515C3

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 10 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FANIR CASSOL,** RG: 12R699668 SSP/SC, CPF: 369.338.489-49 para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Educação** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 028/2017.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 30 de janeiro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:BD3E970A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

A Câmara Municipal de Naviraí-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação gerada pelo Processo Administrativo sob o nº 001/2018, modalidade Tomada de Preços sob o n° 001/2018, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa **MERCADO AVENIDA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 06.974.546/0001-20, sediada na Rua Ponta Porã, 426, nesta cidade.

Naviraí - MS, 07 de fevereiro de 2018.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:161256B7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, nominado no quadro abaixo, para exercerem cargos de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	207047	CELI FERREIRA DE ALMEIDA	109
02	215570	KEILA VIALLI MARTINS	110
03	215003	RENATA FERNANDES DA SILVA	111
04	205929	GABRIELA ALVES MACIEL	112
05	213168	SONAIRA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	113
06	206818	ROSANA CAVALCANTE	114
07	214810	MARTA CANDIDO PEDROSO	115

CARGO: PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	210524	LUCI MARA GAVAZZONI MARQUETI	42

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	212018	SILVANA ALVES SILVA DIAS	09
02	214765	BARBARA DE PAULA COUTINHO DE FREITAS	10

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	215394	MARCOS PAULO VASCONCELOS DA PAZ	03

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	208725	JULIANA SOUZA ALENCAR	04
02	215870	LIDIANA GONÇALVES GODOY ZANATI	05

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	214940	JULIO CEZAR MIRANDA	02

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:953C39E6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Carlos Eduardo Stabenow Minari, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Carlos Eduardo Stabenow Minari,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Promoção e Eventos, Símbolo GER-3, lotando-o na Gerência Municipal de Educação e Cultura, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, a partir do dia 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:25E81F22

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Exonera a pedido, a servidora Maria Conceição dos Santos, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Maria Conceição dos Santos,** matrícula nº 6.361-4, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Educação, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **26 de janeiro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de janeiro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C4E306FB

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 033/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **FERNANDA DA SILVA MILIORINI.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **MÉDICO PLANTONISTA** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência de Saúde.
Vigência: De **19/12/2017** e término **19/12/2018.**
Data da Assinatura: 14/12/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **FERNANDA DA SILVA MILIORINI.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:C36FFC15

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 034/2017
Partes: Município de Naviraí – MS e **LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **MÉDICO PLANTONISTA** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerência de Saúde.
Vigência: De **27/12/2017** e término **27/12/2018.**

Data da Assinatura: 28/12/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **LUIZ MIGUEL MATEUS SANDIN.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:7A3767A3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 127/2018

PROCESSO Nº. 414/2017 – PREGÃO Nº. 178/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2017. FAVORECIDO: S. M. F. PERDOMO - ME - OBJETO: REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 6734/2017 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 28.356,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 08/01/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:55C35356

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2018

Contrato: 016/2018–**Processo:** 014/2018 – **Inexigibilidade:** 004/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA - ME.
Objeto: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS QUADROS VERSÁTEIS INSTALADOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ-MS.* **Prazo de Vigência**: 26/01/2018 e 27/07/2018.
Valor Total das despesas R$:$ 14.690,00 (Quatorze mil seiscentos e noventa reais).
Recurso Orçamentário: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.30 (R 2813).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/201, (pela contratante) e Joel Aparecido Rodrigues da Fonseca, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:11CB26AA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2018

Contrato: 017/2018–**Processo:** 015/2018 – **Inexigibilidade:** 005/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA - ME.
Objeto: *MANUTENÇÃO DOS QUADROS VERSÁTEIS INSTALADOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ-MS.*
Prazo de Vigência: 26/01/2018 e 27/07/2018.
Valor Total das despesas R$:$ 14.880,00 (Quatorze mil oitocentos e oitenta reais).
Recurso Orçamentário: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.39 (R 3940).
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/201, (pela contratante) e Joel Aparecido Rodrigues da Fonseca, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0570E00E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS POR VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE ESTEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE ÓLEOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/02/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:19DAFDCC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSA DE COLOSTOMIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/02/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:105E7DFD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITADOS NOS AUTOS Nºs 080066527.2016.8.12.0029, 0801578-72.2017.8.12.0029

e 0800268-65.2016.8.12.0029, INGRESSADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/02/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes.

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D6B830BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2018

Contrato: 22/2018 – **Processo:** 055/2017– **Credenciamento:** 001/2017 – **Inexigibilidade:** 004/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: S C DE CARVALHO FÉLIX - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.
Prazo de Vigência: 07/02/2018 a 07/08/2018
Valor Total: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.50.00 (R6164)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e SAULO CRISTYANO DE CARVALHO FÉLIX (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/02/2018

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:DB0840DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2018

Contrato: 23/2018 – **Processo:** 055/2017– **Credenciamento:** 001/2017 – **Inexigibilidade:** 004/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: FLORES & FLORES LTDA – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.
Prazo de Vigência: 06/02/2018 a 06/08/2018
Valor Total: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.50.00 (R6164)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017 (pela Contratante) e DAIANE IZABELLI MEIRELES FLORES (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/02/2018

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:522E09D2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2018

Contrato: 24/2018 – **Processo:** 055/2017– **Credenciamento:** 001/2017 – **Inexigibilidade:** 004/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: FISIOCENTER TUTIDA S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.
Prazo de Vigência: 07/02/2018 a 07/08/2018
Valor Total: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.103020504.2.019000.3.3.90.39.50.00 (R6164)
Assinam: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (pela Contratante) e LEONICE TUTIDA DE OLIVEIRA (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/02/2018

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:AF8EE644

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO Nº. 356/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001 E 002, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**, com os itens 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **003/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D9FEC967

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 007/2018

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Paranaíba e dá outras providências:*

Art. 1º - Fica convocado o aprovado em Concurso Público de que tratam os Editais nºs. 01 e 02/2016, conforme o cargo constante do Anexo Único, parte integrante do presente Edital.

Art. 2º - O convocado por este Edital deverá comparecer no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após a publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, à av. Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no horário das 7h às 11:30h, para apresentar os documentos para a investidura no cargo, conforme Decretos nºs. 013 de 19 de fevereiro de 2016 e 15 de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 06 de Fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO
(Edital nº 007/2018)

SUPERIOR COMPLETO

Quant.	Cargo	Nome	Classificação
01	Médico Veterinário	Leonardo Veri Spínola Guimarães	03
01	Psicólogo	Lucy Mara Satiko D. Otsuka Souto	13
01	Enfermeiro	Camila Cristina de Queiroz Rodrigues	09

MÉDIO COMPLETO

Quant.	Cargo	Nome	Classificação
01	Topógrafo	José Teodoro de Paula Júnior	02

ALFABETIZADO

Quant.	Cargo	Nome	Classificação
01	Serviços Gerais Feminino	Camila Rodrigues de Freitas	83

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:33D17793

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - FUNDO M. DE ESPORTE E LAZER DE PARANAIBA - REPUBLICADO

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		Exercício 2015
Balanço Patrimonial		
Período: Dezembro/2015		
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	487.500,00	0,00
Total do Passivo	487.500,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	-487.500,00	0,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	487.500,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	487.500,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:76DA7B9D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMOSNTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA -2015 - FUNDO M. DE ESPORTE E LAZER DE PARANAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			Exercício 2015
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		0,00	7.700,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	7.700,00
Desembolsos		0,00	7.700,00
Pessoal e demais despesas	3FC	0,00	7.700,00
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*0,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*0,00*	*0,00*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00

Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	7.700,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*0,00*	*7.700,00*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:7AE85607

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **8 (oito) autoclaves,** para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Paranaíba-MS, conforme Proposta nº 03343.118000/1130-02 do Ministério da Saúde.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 7 de fevereiro de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2DF61F68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XII, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de **leite pasteurizado tipo "C",** visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018
FAVORECIDO: MERCADO BRASIL LTDA- EPP
CNPJ nº 06.968.830/0001-93.
VALOR: R$29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) a serem pagos após a aquisição, e emissão da nota fiscal atestada pelo setor competente.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Paranaíba-MS, 7 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:7F478372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 129/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição de ***CAFÉ TORRADO EM PÓ***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 28.364.620/0001-29, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$65.358,65 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8A5A1236

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Conceder, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, a servidora **Archangela Maria Fontoura**, matrícula 94, ocupante da função de Técnico de Contabilidade, Classe G, Nível IV, do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, com fulcro no Art. 97, da Lei 759/2003 de 13 de janeiro de 2003, com seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 07 de fevereiro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:145B6057

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 11/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR ELEITO POR PROCESSO ELETIVO EM 2015 PARA SUBSTITUIR CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES NO PERÍODO DE FÉRIAS.

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.051/15 de 30 de Junho de 2015 CONVOCA o primeiro suplente para assumir como Conselheiro Interino no período de: **05 de fevereiro a 07 de março de 2018.**

Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA *Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga*.
E ainda a Resolução 075 de outubro de 2001 **Art. 8º -** *O Conselho Tutelar será composto por cinco membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados*.
§ 1º Serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar o número mínimo de cinco suplentes. § 2º Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição.

II – o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca a conselheira suplente senhora **Maria Lucia Brito Malinowski** eleita na gestão 2016/2020 para alternância de substituição aos conselheiros tutelares Sra. **Maria Luzia dos Santos** em que estará de férias, no prazo de 03 (três) dias para comparecer na sala do CMDCA sito a Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro das 08h00m ás 11h00m, obedecendo a ordem de votação.

Ribas do Rio Pardo - MS 01 de Fevereiro de 2018.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5BC540EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MATHEUS LOPES DIOGO,** para exercer cargo em comissão de Encarregado de Divisão de Logística, DAS-350, sem representação, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0B28C173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/02/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 7:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma;
Parasitológico;

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPf;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo ;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);

Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Cozinheira	MARIA JOSÉ ALVES	21

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6E8DC5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01 /2018

Dispõe sobre o credenciamento de estudantes de educação superior, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos Termos da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, **convoca** os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, para processo seletivo e a realização de estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO CREDENCIAMENTO
I - Os interessados deverão se cadastrar no site eletrônico do IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi - na rede mundial de computadores (http://sne.iel.org.br/sne/SVCadastroCT?modulo=aluno&acao=termo Aceite&siglaNucleo=MS), entregando, posteriormente, os documentos requeridos por este Edital, à Secretaria Municipal de Administração de Ribas do Rio Pardo/MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, que estará recebendo os documentos, entre os dias **07, 08 e 09 de fevereiro, das 7h às 13h.**

DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

I - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar matriculado nos seguintes cursos superiores: Letras-Libras, Pedagogia, Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia, Biologia, Educação Física Bacharelado, Administração, Direito, Serviço Social, Ciências Contábeis, Enfermagem, Tecnologia da Informação e Tecnólogo em Radiologia.
Somente para o Curso de Ciências Contábeis o estudante deverá estar matriculado no 3º semestre em diante os demais cursos a partir do 1º semestre.

II - Apresentar Curriculum atualizado e os seguintes documentos:

Original ou cópia autenticada da declaração/atestado de matrícula e frequência regular no curso de educação superior, emitido pela instituição de ensino;
Original ou cópia autenticada do histórico escolar do último semestre/ano, emitida pela instituição de ensino;
Cópia do documento de identidade com foto;
Cópia simples do CPF; do título eleitoral; da carteira de trabalho; do comprovante de endereço, do certificado de reservista ou dispensa, quando for o caso.
III - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá ao protocolo e autenticação, mediante a conferência dos documentos originais.
IV - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.
V - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.
VI - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2017, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi;
II – O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas à saber:
19/02/2018 – **Entrevista Individual**: Serão feitas perguntas envolvendo os âmbitos pessoais, profissionais, técnicos e comportamentais.

4. DO RESULTADO FINAL

I – Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a entrevista individual;

II – Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D0F6279A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N. 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N. 016/2017
DISPENSA LICITATÓRIA N. 004/2018
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ H2L – Equipamentos e Sistemas LTDA
Objeto: Serviço de Locação de Bens Móveis Multifuncional e Impressora.
***Valor Mensal* :** R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)
***Dotação*:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019
Assinantes: Valdecir Malacarne- Presidente da Câmara Municipal
H2L – Equipamentos e Sistema Ltda

São Gabriel do Oeste-MS, 07 de fevererio de 2018.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:08352B6F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N. 007/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas "f" da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no Decreto n. 1.624/2018 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º Declarar os dias **12, 13** e **14** de fevereiro de 2018, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, sendo o dia 14 estabelecido como meio período, com início de expediente às 13 horas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 07 de fevereiro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:ADD66C72

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 47104/2017
Credenciamento Público nº 001/2017

Objeto: Assinatura de contrato

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **Amado & Severgnini Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.452.668/0001-99.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.
O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de fevereiro de 2018.

RICARDO MACENA DE FREITAS
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.589
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:52F66BA7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 107
Processo Administrativo: 044676/2017
Processo Licitatório nº: 096/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Contratado: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Ordenador de Despesas:

Data: 07/02/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9E06CFC5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 190

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 190
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 19/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9ABC908C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 191

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 191
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 271,78 (duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 19/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A38B56D9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 192

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 192
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 154,00 (cento e cinqüenta e quatro reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 19/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:664AE050

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 193

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 193
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 243,20 (duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 19/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:90B1AA3D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº194

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº194
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 10.887,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 19/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4A3F381E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 195

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 195
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 19/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8DD2D5E0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 196

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 196
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 2.596,00 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas:

Data: 19/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D314B0E2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 197

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 197
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 19/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C7F3FFA7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 227

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 227
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 22.915,51 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e cinqüenta e um centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:894A74BC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 228

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 228
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 12.782,00 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:38652FB5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 229

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 229
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 4.019,25 (quatro mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:395FDCE5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 230

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 230
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 68.325,00 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:140FD817

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 231

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 231
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 51.506,90 (cinqüenta e um mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:FB529A1A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 232

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 232
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Aglon Comércio e Representação Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 9.924,00,00 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:1EF4DD6E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 233

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 233
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 8.229,19 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:BF178E16

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 234

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 234
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinqüenta reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F28D1781

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 235

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 235
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:878B36D2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 236

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 236
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 6.147,83 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D0A0763E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 237

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 237
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Aglon Comércio e Representação Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:48A5ADA7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 238

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 238
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 15.826,88 (quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:3776C58C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 238

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 238
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 15.826,88 (quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:53C74459

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO - Nº 239

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 239
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados para Farmácia Básica do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009 .
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 43.535,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 31/01/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:B821FA72

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 021/2018
Processo administrativo nº 0172/2018
Dispensa de Licitação nº 004/2018

Objeto: a locação de um imóvel localizado na Avenida Da Figueira nº 94, Jardim Campo Redondo, na Cidade de Barretos, estado de São Paulo, contendo uma suíte e dois dormitórios, WC Social, sala de estar, sala de TV, copa, cozinha, varanda, área de serviço e garagem para dois carros, destinado a abrigar os pacientes em tratamento de câncer no município de Barretos, SP.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio do seu representante legal, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

Queops Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 60.244.035/0001-06.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa injustificada em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de fevereiro de 2018.

MARILZA G. PITCHENIN
Advogada do Município
OAB/MS 12.166
Procuradoria Jurídica
PMSGO

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:843289F4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 211
Processo Administrativo nº 0049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D5EC4304

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 212
Processo Administrativo nº 0049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 05/02/2018

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:686A6638

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 214
Processo Administrativo nº 0049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 10.890,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais)

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:5A3836CD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 215
Processo Administrativo nº 0049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 32.347,40 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:EDCDC097

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 216
Processo Administrativo nº 0049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 70.425,50 (setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:EC0011E6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 217
Processo Administrativo nº 049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 13.457,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8C868766

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 218
Processo Administrativo nº 049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:37D3A54C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 219
Processo Administrativo nº 049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristalia Produtos Quimicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 20.930,00 (vinte mil, novecentos e trinta reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:4563C437

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 220
Processo Administrativo nº 0049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:DA5F1C86

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 221
Processo Administrativo nº 0049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A4DAD739

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 222
Processo Administrativo nº 049712/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 122/2017, processo licitatório nº177/17, ata de registro de preços nº012/17.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 30/01/2018.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:37587B4D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 008/2018/SAAE
Processo administrativo nº 04002/2017
Pregão Presencial nº 016/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - SAAE
Contratada: Renato Pereira Alves 01984103105
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea *b*, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na cláusula quarta, alínea "d", do contrato.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto acréscimo no quantitativo dos itens do contrato, equivalente a 08 (oito) serviços de Higienização e Limpeza do Veículo Caminhão Cargo DCR – Placa HSH 5536 e 08 (oito) Serviço de Higienização e Limpeza do Veículo Caminhão Agrale DCR – Placa NRL 9428, conforme justificativa anexa aos autos.
Valor Aditivado: O valor deste aditivo para o acréscimo descrito na cláusula anterior é de R$ 4.466,64 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), observados os preços unitários obtidos na licitação, passando o valor total do contrato para R$ 32.165,28 (trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Renato Pereira Alves.
Data de assinatura: 24 de janeiro de 2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:1FD0DD07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação
Modalidade Pregão Presencial nº 010/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de 01 (uma) lavadora extratora hospitalar com capacidade de 60 KG, para Lavanderia do Hospital Municipal "José Valdir Antunes de Oliveira" para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE ,** em sessão pública, às **14:00 horas do dia 26 de FEVEREIRO de 2018,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4DBD291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 10/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017,
RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 09/02/2018, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS/ZELADOR	
Osebio Luiz Deotti	1º
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	
Mônica Cristina Vale	1º
Vanusa Roberta Biccigo Welzel	2º
Mirelly Brandão de Almeida	3º
CARGO: LAVADEIRA	
Rosa Aparecida de Barros	1º
Maristela Crescenti Gonçalves	2º
CARGO: MERENDEIRA/COZINHEIRA	
Nair Casanova	1º
Roselei Salete Thebaldi Meurer	2º
Dulcineide Gonçalves da Silva	3º
Denize Guedes de Souza	4º
Maria Dolores de Carvalho	5º
Ilza da Silva Bispo	6º

CARGO: SERVENTE	
Maria Oneide dos Santos Brandão	1º
Ilma Fernandes Figueiredo Guedes	2º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS	
Jurema Glovaski	1º
Analice Trombeta	2º
Lucimar Félix Vieira	3º
Daniele Aparecida Montessi Fortes	4º
Fernanda da Silva Machado	5º
Dionéia Galera	6º
Mirian Cristina Christ Donel	7º
Maria Elaine da Silva Lima	8º
Ana Paula Oliveira Segato	9º
Liane Tozetto	10
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS	
Cleide Regina da Costa Mota	1º
Vanessa Savoldi de Souza Dourado	2º
Aline Rufino Mariano	3º
Kelvin Fabiano dos Santos	4º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE GEOGRAFIA	
Fábio Donel	1º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE HISTÓRIA	
Petrônio Francisco de Barros	1º
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Maria do Carmo Pereira da Silva	1º
Vanusa Kafer	2º
Dulceleia da Silva	3º
Elza Ferreira de Oliveira	4º
Jane Balzan Ravanhani	5º
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE	
Daniela Cristina Angelo da Silva	1º
Jucilêne Prado da Silva	2º
Maristela Maria Bazzo	3º
Roseli Messias Dantas	4º
Elisângela Andréa Altmann	5º
Ariadne Mansano Netto Severo	6º
Jovilde Fátima Migliavaca Merquides	7º
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR 40H	
Kátia Eliane Araujo	1º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 07 de fevereiro de 2018.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:2D12E826

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 18/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 053224/2017, Processo Licitatório nº 004/2018, Modalidade Convite nº 02/2018, que solicita aquisição de Kit Escolar para alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de fevereiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:E0BC2E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 19/2018, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **VICTOR HUGO COSTA SILVA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Administrativo nº 052343/2017, Processo Licitatório nº 003/2018, Modalidade Convite nº 01/2018, que solicita aquisição de uniforme para alunos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de fevereiro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:31D015AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2014
CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/ Caixa Econômica Federal - CEF
Objeto: Alteração da **Cláusula Terceira** – da Vigência e Alteração Contratual e **Clausula Quarta** – Da Remuneração dos Serviços e Reajuste.
Valor reajustado: conforme INPC/IBGE acumulado no período de janeiro a dezembro/2017 fica reajustado os valores do referido termo, compreendendo em:
1) R$ 1,67 (Um real, sessenta e sete centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através de recebimento em guichê de sua rede de agências, postos de atendimento, estabelecimentos, correspondentes, representantes, agentes arrecadadores.

2) R$ 1,48 (Um real, quarenta e oito centavos) relativo a recebimento por cada documento com código de barras padrão FEBRABAN em suas diversas formas de captura, através Débito Automático sem aviso; guias c/ cód. barras canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.).
Vigência: O prazo de vigência do referido Termo se estende por **mais** 12(doze) meses, a partir do término da vigência anterior.
Amparo legal: Consubstanciado na Cláusula Quarta, e na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, com fulcro no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira / Renny Everson Cavalcante Delmondes.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:95AA7368

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - ED 013 2018 CC 02 2018 - CARNAVAL

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 013/2018.
CARTA CONVITE N.º 02/2018.

Data Abertura:
31/01/2018.

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos para realização do 1ª Carnaval Popular de Selvíria/MS, conforme Termo de Convênio Nº 28020/2018 – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O período de festividades ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2018, Conforme Plano de Trabalho e agenda divulgada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município.
Os serviços a serem licitados e contratados pela prefeitura estão descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que faz parte integrante do presente Edital de Licitação, que definem as formas e especificações para sua execução.

PARTICIPANTES

HENRIQUE SILVA CABRERA 38731704859;
Cnpj. nº 23.471.380/0001-48;

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME;
Cnpj. nº 08.531.207/0001-02;

R. ALVES DE LIMA PRODUÇÃO MUSICAL – ME;
Cnpj. nº 14.215.912/0001-95.

VENCEDORE(S)

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.531.207/0001-48
Valor a ser Homologado
R$ 53.118,00 (cinquenta e três mil, cento e dezoito reais);

Selvíria - MS, 01 de Fevereiro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E816EFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPÕE, SOBRE ANÁLISE, APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA-GESTÃO SUAS SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS 2016.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de Dezembro de 2017, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira - Gestão SUAS Sistema Único de Assistência Social-2016.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ate 19 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 19 de Dezembro de 2017.

ERANIDE AP.S.SOKOLOWSH
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:166746E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2017.

A plenária do Comitê De Avaliação de Programas de Investimentos Sociais, em reunião Ordinária, realizada em 05 de Dezembro de 2017, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, relativos aos meses, Setembro e Outubro de 2017.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ate 05 de dezembro de 2017 revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 05 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:5A470EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DISPOE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, EXECUTADOS NO CENTRO DE REFERENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS "

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Dezembro de 2017, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, aprovar documentos relativo, aos Benefícios Eventuais, referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2017, executados pelo CRAS.

Artigo2 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ate 15 de dezembro de 2017 revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 15 de Dezembro de 2017.

ERANIDE AP.S.SOKOLOWSHI
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:1D7C9F39

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO

QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO QUARTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/ 2017 PRORROGADO PARA PROFESSORES EM 2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna pública o Quarto Termo de Convocação de professores do Processo Seletivo Simplificado de 2017, Prorrogado para 2018, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço pedagógico na Rede Municipal de Ensino, os convocados deverão comparecer no local, dia e horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para atribuição das aulas. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário perderá o direito da vaga.
Selvíria – MS, 07 de Fevereiro de 2018

Disciplina:- Educação Infantil

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Elisa Regina Rozão Sussi	SEMED	09/02/2018	10h
02	Rosana Moraes Pereira	SEMED	09/02/2018	10h05min
03	Sonia Gonzaga da Silva	SEMED	09/02/2018	10h10min

Disciplina:- Educação Física

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Samanta Jéssica Dantas Vieira	SEMED	09/02/2018	10h15min
02	Luan Francisco J. dos Santos	SEMED	09/02/2018	10h20min
03	Celia Regina da Silva	SEMED	09/02/2018	10h25min

Disciplina:- Fundamental I

Ordem	Nome	Local	Data	Horário
01	Sandra Palmira Bonfim	SEMED	09/02/2018	10h30min
02	Fernanda Ramos Farias	SEMED	09/02/2018	10h35min
03	Nayara Crislayne R. da Costa	SEMED	09/02/2018	10h40min
04	Marta Célia G. Santana	SEMED	09/02/2018	10h45min
05	Fernando de Oliveira Araujo	SEMED	09/02/2018	10h50min
06	Lucélia Sheydem de L. Nunes	SEMED	09/02/2018	10h55min
07	Bruna Letícia Assunção	SEMED	09/02/2018	11h
08	Iara Rosimeire P. dos Reis	SEMED	09/02/2018	11h05min
09	Estela F. Cardamoni Nascimento	SEMED	09/02/2018	11h10min

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 005/2017

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:80007959

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde no Valor R$ 7.967,7 (sete mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos)

Sete Quedas - MS, 01 de fevereiro de 2018

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:59D2884A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adotam para Aquisição de Cortinas para os Ônibus por um período estimado de 04 (quatro) meses, por um valor de: **R$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais)** escolares a pedido da Secretaria Municipal de Educação

Sete Quedas - MS, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F9A36B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 005/2018

REGULAMENTA A MODALIDADE DE ENTREGA DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS/MS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal .

DECRETA:
Art. 1º - O servidor que estiver de licença médica de até 03 (três) dias consecutivos ou alternados dentro do período de 06 (seis) meses deverá apresentar o atestado médico diretamente para o setor em que este lotado.

Art. 2º - O servidor que estiver de licença médica de 04 (quatro) dias até 15 (quinze) dias consecutivos ou alternados dentro do período de 06 (seis) meses deverá apresentar o atestado médico diretamente no Departamento de Recursos Humanos, com cópia para o setor lotado, ficando a critério da administração o encaminhamento para o médico perito do trabalho, contratado por esta municipalidade, para avaliação e laudo conclusivo, para providências administrativas.

Art. 3º - O servidor que apresentar licença médica por mais de 15 (quinze) dias, no período de 06 (seis) meses, deverá ser encaminhado ao médico perito do trabalho, contratado por esta municipalidade, para avaliação e laudo conclusivo, para providências administrativas.

Art. 4º - A despesa de transporte ocorrerá por parte do servidor ou a critério da municipalidade, quando esta dispuser de veículo e motorista.

Art. 5º - Os atestados médicos deverão ser apresentados pelo servidor num período máximo de 24 (vinte e quatro) horas no setor lotado e/ ou no Departamento de Recursos Humanos, conforme acima descrito.

Art. 6º - O servidor que não apresentar o atestado médico em que deu a licença dentro do período determinado no artigo anterior terão os dias descontados do mês de referência.

Art. 7º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso de Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F1F4B1E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 014/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. ODAIR JOSE DOS SANTOS,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, § único da Lei nº 1.728 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 04** localizado na Rua Ponta Porã, entre a Rua Mato Grosso e a Rua Martins Fradik, próximo ao Supermercado Serve Bem.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:E05F74A0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 015/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, § único da Lei nº 1.728 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central, conforme decreto **149/2015.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:EDE17C01

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 017/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. JOAO WANDERLEI RECHE DA SILVA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, § único da Lei nº 1.728 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** localizado no Terminal Rodoviário Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:E6BB0BA6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 029/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de Janeiro de 2019, para o **Sr. ROQUE LUIZ PADILHA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central, conforme decreto 149/2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:78B228B8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 30/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. JOSE ANTONIO RODRIGUES,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado Na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central, conforme decreto **149/2015.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:371CE961

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 31/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. REGINALDO DE SOUZA TEIXEIRA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, Artigo 1º, I da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 07** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com Rua Antônio Corrêa da Costa, em frente ao Posto Pé de Cedro.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:2FF49C14

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 032/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, Artigo 1º, I da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 07** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Antônio Corrêa da Costa, em frente ao Posto Pé de Cedro.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:323925ED

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 033/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros

(taxi), até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. LUCIANO ARCE DOS SANTOS,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, Artigo 1º, I da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 07** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Antônio Corrêa da Costa, em frente ao Posto Pé de Cedro.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:A946E3B8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 034/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado Na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central, conforme decreto **149/2015.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:347A95F6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 035/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 13** localizado na Rua Ponta Porã, em frente à Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:D8667834

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 036/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o Sr. **JOEL DE ASSIS CAMARGO** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 13** localizado na Rua Ponta Porã, em frente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:86DE9E1D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 037/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. JOSE BARBOSA MENDES** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 03** localizado na Rua Santa Catarina, ao lado da Escola Municipal Pedro Aleixo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:E76036A7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 038/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. CELIO ROBERTO DUARTE,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, Praça Central, conforme decreto **149/2015.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:CBA5B3D6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 039/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o Sr. **BEONILDO JUVENAL VIEIRA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 13** localizado na Rua Ponta Porã, em frente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:7CF18EE3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 040/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. CICERO GALDINO,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** no Terminal Rodoviário Municipal**.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:71D2007A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 41/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. EDILSON DE MATOS VIEIRA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** no Terminal Rodoviário Municipal**.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:A495640F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 42/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. WESLEY GIMENE HENZEL,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 03** localizado na Rua Santa Catarina, ao lado da Escola Municipal Pedro Aleixo**.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:AD52E8D5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 045/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. ARLINDO ANDERSON DE ALMEIDA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** no Terminal Rodoviário Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 01 de Fevereiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B29EEB44

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 046/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2019, para o **Sr. NELSON ADÃO LOPES OSMAR,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05,** localizado no Terminal Rodoviário Municipal**.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 01 de Fevereiro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:42DF9E9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO N° SESAP028/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: LAÍZA DA SILVA SILVÉRIO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato **N° SESAP028/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAÍZA DA SILVA SILVÉRIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4B3C2FF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO N° SESAP092/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO.
CONTRATADO: JAYANA DE SOUZA BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato **N° SESAP092/2017** celebrado entre as partes em 02/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAYANA DE SOUZA BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BEF040FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC007/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: JOAQUIM NETO DA SILVA BLAN
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC007/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e JOAQUIM NETO DA SILVA BLAN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B29D8FA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC004/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: CÉLICA CRISTINA VELASQUEZ
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC004/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e CÉLICA CRISTINA VELASQUEZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:34255A95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC003/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: CARINA TATIANA LUZ
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC003/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e CARINA TATIANA LUZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EC980FAA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC012/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: PALOMA STEFANI DE OLIVEIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC012/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e PALOMA STEFANI DE OLIVEIRA LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0FA120E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC009/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: LOYS LANY MORAES BASILIO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC009/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e LOYS LANY MORAES BASILIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2B679E09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC016/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC016/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F439501A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº PSSAC006/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, NELIO SARAIVA PAIM FILHO
CONTRATADO: JANAINA PEREIRA BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº **PSSAC006/2017** celebrado entre as partes em 03/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2018.
ASSINAM: NELIO SARAIVA PAIM FILHO e JANAINA PEREIRA BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:64BC2283

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, que versa sobre: Aquisição De Veículo Tipo Pick-Up Zero Km, para atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 07/02/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 521.953,98 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) a licitante: KAMPAI MOTORS LTDA.

Sidrolândia – MS, 07 de fevereiro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:6DA049AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA, EM CONFORMIDADE AO PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul; Elemento de despesas: 4.4.90.51- Obras e Instalações.
VENCEDOR: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J Nº 03.818.852/0001-89, com sede na Avenida Tamandaré, nº 1744, Bairro Vila Planalto, Campo Grande – MS.
VALOR: R$ 408.685,39 (quatrocentos e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:391B2D04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.

LICITAÇÃO Nº 006/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 06/02/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, processo administrativo nº 066/2018, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços em conserto e retifica do motor e suspensão (peças e mão de obra) do veículo Fiat Strada Ano 2014/2015 placa HSH 9788, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária. Elemento de Despesas: 3.3.90.30- Material de Consumo; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Favorecido: VINICIUS NEVES ANDRADE- ME
Itens: 01 ao 60.
Valor: 13.503,08 (treze mil quinhentos e três reais e oito centavos).

Taquarussu - MS, 06 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:591BAD2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **WEBER LOPES - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018 – OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de diversos instrumentos para atender as necessidades da oficina do município. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 1.871,10 (um mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Weber Lopes.

Taquarussu - MS, 07 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:010AC836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MIRANDA & MIRANDA LTDA - ME** – DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018 – OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de equipamentos para captura de animais silvestres - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 6.251,90 (seis mil duzentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.081- Manutenção do fundo do meio ambiente. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alexandre Miranda.

Taquarussu - MS, 07 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5B6F5B9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **BOUTIN AGRICULTURA E JARDINAGEM LTDA - ME** – DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018 – OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) kit de equipamentos para coleta de sementes, para utilização no viveiro de mudas do município - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.081- Manutenção do fundo do meio ambiente. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jacqueline Boutin Moreira.

Taquarussu - MS, 07 de fevereiro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:571C15C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa para a aquisição de equipamentos de Jardinagem e Viveiro de Mudas**, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 23/02/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 07 de fevereiro de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C8D835FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA "PE" N. 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MAYKOLN ROSSI PENEDO, para exercer o cargo de provimento em Diretor de Departamento de Rendas símbolo DAS-3, a partir de 15 de Janeiro de 2018.

TERENOS, 15 DE JANEIRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 15.01.18.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2546E614

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 40/2018- DECLARAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA N° 40/2018

EMENTA: DECLARAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, embasado no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.
Considerando o decreto n°.005 de 24 de janeiro de 2018, no qual Prefeito Municipal de Três Lagoas declara ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro e parcialmente dia 14 de fevereiro:

RESOLVE:

Art1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2017 (segunda e terça feira).
Art. 2º- Declarar "Ponto Facultativo" no dia 01 de março de 2017 (quarta feira), até às 13h.
Art. 3° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.
Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 07 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1E26D127

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 62/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. LAURA ANDRADE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. LAURA ANDRADE LIMA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referência "", nível "AL-1", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com

vencimentos integrais, a partir de 25 de Janeiro de 2018 e término em 24 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.14938P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/02/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA1F3E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 06/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em Educação **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho,** Referência **2**, Código *****, Nível **ASE**, Classe **1**, portadora do RG nº **001468578** SSP/**MS** e CPF nº **014.579.581-04**, para exercer a Função de **Responsável Técnica do Núcleo de Alimentação Escolar,** na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** a partir de **03/01/2018**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 06 de Fevereiro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:151735D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 013/PMTL/2018

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES CONVOCADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 2017/2018 ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o período para realização de atribuição de acordo com a classificação do Processo Seletivo de Professores Convocados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 2017/2018, que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h:

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º - Dar publicidade conforme disposto nos Itens **8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE** e **9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO,** do Edital nº **005/PMTL/SEMAD/2017.**

Art. 2º - Todos os candidatos no ato da convocação deverão apresentar:
I. Cópia da Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.
II. Cópia da Comprovação da Pós Graduação.
III. Cópias da documentação pessoal:
RG, CPF, carteira de trabalho, PIS/PASEP, CNH, reservista, titulo de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, 01 foto 3x4;
IV. Cópia do comprovante de residência;
V. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);
VI. Avaliação médica.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas complementares aos candidatos com:
I. Acumulação ilícita de cargos;
II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
III. Candidato declarado inapto por avaliação medica;
IV. Inaptidão pedagógica e administrativa devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 4º - A atribuição será realizada:
I- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro.
II- Horário: Matutino - 7h e 30min às 11h e Vespertino - 13h e 30min às 17h.

Art. 5º - Datas e horários para atribuição de aulas de acordo com a classificação do processo de seleção para aulas complementares e convocação, conforme abaixo:

Dia 09/02/2018

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº total de vagas	Classificação
7h e 30min	Ciclo de Alfabetização	**14**	**34 – 47 Não Concursados**
13h e 30min	Arte Formação em Arte	**19**	**33 – 51 Não Concursados**

CICLO DE ALFABETIZAÇÃO (Não Concursados)

	Nome	Total	Avaliação	Atestado/Falta	Total Geral
34	ELENY FERREIRA LOBO	10,35	4,10	0,00	**14,45**
35	NILDA INACIO PEREIRA	10,70	4,10	0,50	**14,30**
36	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	10,15	4,10	0,00	**14,25**
37	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	10,10	4,05	0,00	**14,15**
38	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	14,05	0,00	0,00	**14,05**
39	ROSENIR ARAUJO GOMES	10,05	4,10	0,25	**13,90**
40	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	9,65	4,10	0,00	**13,75**
41	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	10,05	3,93	0,25	**13,73**
42	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	9,90	4,05	0,25	**13,70**
43	LUCIENE RÍMOLI GUEDES	10,30	3,83	0,50	**13,63**
44	HELOISA SILVA DE ARAUJO	10,05	4,05	0,50	**13,60**
45	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	9,50	3,80	0,00	**13,30**
46	LOURDES APARECIDA DE SOUZA	9,10	4,10	0,00	**13,20**
47	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	9,35	4,10	0,25	**13,20**

ARTE - FORMAÇÃO EM ARTE (Não Concursados)

	Nome	Total	Avaliação	Atestado/Falta	Total Geral
33	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	6,40	3,69	0,25	**9,84**
34	GORETE JOSEFINA FRANCESCON	7,00	2,39	0,00	**9,39**
35	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	7,45	1,38	0,00	**8,83**
36	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	4,70	4,10	0,00	**8,80**

37	MARCIA ANTONIA PAGLUZI	4,60	3,90	0,00	**8,50**
38	NELISE ANANDA DOS SANTOS	4,20	3,98	0,00	**8,18**
39	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS SANTANA	4,35	4,05	0,25	**8,15**
40	CLARICE KAREN DE JESUS	7,20	0,00	0,00	**7,20**
41	MARCIA GOMES SILVESTRE FERREIRA	6,90	0,00	0,00	**6,90**
42	ROSANA SANTOS RAMALHO	6,20	0,00	0,00	**6,20**
43	MARCILENE MOREIRA DONADONI	5,15	0,00	0,00	**5,15**
44	JULIANO CORREIA DA SILVA	5,00	0,00	0,00	**5,00**
45	FLÁVIA GOMES CAVALCANTI	3,90	0,00	0,00	**3,90**
46	SIMONE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	3,70	0,00	0,00	**3,70**
47	SUZANA RIBEIRO DA SILVA FALCO	2,55	0,00	0,00	**2,55**
48	ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	2,30	0,00	0,00	**2,30**
49	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA KURAHARA	2,00	0,00	0,00	**2,00**
50	ANGELA MARIA NEVES FERREIRA	2,00	0,00	0,00	**2,00**
51	ARISTEA CAOBIANCO SOUZA	2,00	0,00	0,00	**2,00**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:642D8BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 005/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 15 de FEVEREIRO de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo 1862/2017
Recorrente: Melkor Revestimentos Anticorrosivos Ltda.
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

Processo 12297/2017
Recorrente: Construluz Mix Concreto Ltda.
Relator: Flávio Belli

Processo 14562/2017
Recorrente: Lubrin Lubrificação Industrial Ltda.,
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo 15024/2017
Recorrente: Niplan Engenharia Ltda.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier.

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6DD18B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20029/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.029/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: locação de 01(um) banheiro químico para ser instalado no buracão do Jupiá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios. Conforme C.I 35/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: GLOBAL AMBIENTAL LIMPA FOSSA LTDA-ME
VALOR: R$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais)
DATA: 07/02/2018
Dotação Orçamentária: 09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 100000-Ficha 341.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 07 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B345CB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 220/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2032, páginas 132 e 133 de 07/02/2018, foi publicado o EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 220/AJ/2015.

Onde se Lê: O valor do presente Termo Aditivo será de R$2.113.885,50(dois milhões cento e treze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) valor atualizado com o acréscimo de quantidade que corresponde a aproximadamente a 24,461% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis e um por cento) sobre o valor original do contrato, onde o valor de acréscimo de quantidade corresponde a R$868.689,30 (oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
Leia-se: O valor do presente Termo Aditivo será de R$2.113.885,50(dois milhões cento e treze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) valor atualizado com o acréscimo de quantidade que corresponde a aproximadamente a 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor original do contrato, onde o valor de acréscimo de quantidade corresponde a R$415.460.10 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta reais e dez centavos)

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:15C5454C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 002/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRANSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Processo nº 5663/2016, Contrato 259/AJ/2016 – Contratação para eventual prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de insumos para manutenção e conservação de bens e imóveis, de conformidade com a discriminação constante na

Composição de Custos junto a Proposta de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 – UASG 160141 – Registro de Preços pelo Ministério da Defesa – COMANDO MILITAR DO OESTE /9ª DIVISAO DO EXERCITO – COMISSÃO DE OBRAS DO 3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA – CO/3ºGPTE.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Luís Carlos de Queiróz Spindola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 653.741.421-00, CREA 260496849-0, Matrícula 21703, para o cargo de Gerente Especial de Gestão de Politicas Públicas, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS, é contratante.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 30 de janeiro de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Transito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUIS CARLOS DE QUEIRÓZ SPINDOLA,
Cargo de Gerente Especial de Gestão de Politicas Públicas,
Matrícula Nº21703

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BD70F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
PORTARIA Nº 001/SEMEA/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Suplente, do contrato nº 208/AJ/2016"

Celso Yoshikazu Yamaguti, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 208/AJ/2016 – Firmado junto com Transfávaro Transportes Ltda Locação de 01 (um) caminhão ¾, motor a diesel, com motorista, carroceria aberta, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maysa Queiroz da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº. 001241478 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador gest pol publica, como fiscal titular, assim como, a servidora Cristiane Rocha Duarte, portadora da cédula de identidade RG nº 1214355 SSP/MS, ocupante do cargo de fiscal ambiental, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverão:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de fevereiro de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maysa Queiroz da Costa, declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Cristiane Rocha Duarte, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C93DFA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/TL

Pauta Nº 01/2018 - 476ª Reunião Ordinária do CMS/TL
Data: 14 de janeiro de 2018 - Horário: 18h00min
Local: Conselho Municipal de Saúde
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.
EXPEDIENTE
1.1.Aprovação das atas: 456, 457, 458,459,460, 461,462, 463, 464,465, 466, 467 e 468, 469,470,471,472,473,474,475.
1.2. Aprovação da Pauta

2. INFORMES	**SOLICITANTE**
2.1.Nota pública contra graduação a distancia na área da saúde.	CES
2.2.Ofício circular nº 624/2017	SMS
2.3.Ofício 689/2017 - requerimento	CM/TL
2.4.Ofício circular nº060/2017/CES/MS- planilhas atualizadas.	CES
2.5.Ofício circular 193-SEI/2017/SECNS/MS – Resolução do CNS	Ministério da Saúde
2.6.Ofício 085/2017/SISMA-SMS-PMTL-Relatório de Visita Técnica	SISMA
2.7.Ofício 003/SMS/CMAC/2018 – programação orçamentária referente ao mês de junho de 2017	Comissão de Contratualização do HNSA
2.8.Ofício 002/2018/CMS- resposta ao ofício 0761/2017/04PJ/TLS	Presidente do CMS
2.9.Ofício 003/2018/CMS- resposta ao ofício 0049/2018/04PJ/TLS	Presidente do CMS
2.10. Ofício 010/2018/SISMA-SMS-PMTL – pesquisa de satisfação de usuários e colaboradores - HNSA	SISMA
2.11. Ofício 002/2018/ATACS – solicitação de ajuda	ATACS

3. DELIBERAÇÃO:	**SOLICITANTE**
3.1.Situação encontrada no CMS/2017/documentos sem analise e deliberação.	Mesa Diretora
3.1. Ofício 0049/2018/04PJ//TLS – solicitando informações se foram feitas melhorias na casa de apoio de Campo Grande conforme	Ministério Público

anunciado pela secretaria de saúde.	
3.2. Ofício nº 0721/2018/04PJ//TLS – solicitando encaminhamento sobre qual a posição deste conselho frente a problemática de jovens que estão se mutilando.	Ministério Público
3.3. Justificativas de faltas de conselheiros.	Mesa Diretora
3.4. Ofício nº 15/2018/SMS/GAB/TL- encaminhando os balancetes mensais referentes aos meses de maio e junho de 2017.	SMS

Conselho Municipal de Saúde/TL
VILMA PORTELLA
Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F28DFE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/SMS/2018

"Designa os servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos Empenhos 177/2018 e 178/2018, Pregão Presencial 166/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos empenhos:

Empenhos 177 - Breno Rodrigues Confecções e Com.Me – Valor R$ 4.350,00
Empenhos 178 - Breno Rodrigues Confecções e Com.Me – Valor R$ 39.840,00

Programa: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's): Botas intervencionista e Capas de chuva, para utilização dos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº19750366 SSP/MT, matrícula nº 17681, ocupante do cargo de Diretor de Assistência à Saúde e a servidora Larissa Raquel Palhares Coutinho, portadora da cédula de identidade RG nº 81325138 SSP/PR, matrícula nº 1013439, ocupante do cargo de Coordenadora de Alta e Média Complexidade, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 06 de fevereiro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Raquel Palhares Coutinho, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:167E46C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL (2)

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ					Exercício: 2017
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**141.958,84**	**144.451,86**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00

PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**141.958,84**	**144.451,86**
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	141.958,84	144.451,86
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-2.493,02	-30.466,71
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.451,86	174.918,57
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	141.958,84	144.451,86	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	163.218,87	144.451,86		0,00	0,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	21.260,03	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**141.958,84**	**144.451,86**	**TOTAL**	**141.958,84**	**144.451,86**

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora
CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
1.º Secretario

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:002BCA6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098 DE 19 DE JANEIRO DE 2018. "DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 098 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Convocação de servidores municipais para os fins que específica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Súmula Vinculante n° 13 do STF;
Considerando que a Municipalidade firmou Termo de Ajustamento de Conduta – Autos n°. 06.2017.00000890-3 com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando que as obrigações previstas no referido TAC passaram a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam convocados todos servidores investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, de função gratificada ou contratado na administração pública municipal, para comparecer no Setor da Procuradoria Jurídica Municipal, nos dias e horários previstos no ANEXO I, munido de cópias dos documentos pessoais previstos no ANEXO II, ANEXO III - Declaração de Parentesco e ANEXO IV - Formulário de Cadastro devidamente preenchidos.
Art. 2º - Caso o servidor não compareça, nos dias e horários previstos no ANEXO I, para atualização e verificação cadastral, terá o pagamento suspenso até regularização.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DIA E HORÁRIO COMPARECIMENTO PROCURADORIA JURÍDICA
DIA: 06/02/2018 - 08h30min
LAÍS REGINA DA SILVA - CUIDADOR PARA SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE
WELLIDA FAUSTINO RODRIGUES NOGUEIRA - CUIDADOR PARA SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE

DAISE CRISTINA DE SOUZA ARAUJO - CUIDADOR PARA SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE
ADRIANO FERREIRA LIMA - FISIOTERAPEUTA
DIA: 06/02/2018 - 09h00min
SOLANGE CALIXTO DE CARVALHO - CUIDADOR PARA SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE
MICHELE CRISTINA FERREIRA - CUIDADOR PARA SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE
GRAZIELLE MARQUES BONFIM - CUIDADOR PARA SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE
WALTER PEREIRA DA SILVA -COVEIRO
DIA: 06/02/2018 - 09h30min
SANDRA CORREIA DO NASCIMENTO - ASSISTENTE SOCIAL
CLEUSIMAR THEREZINHA DA SILVA - TECNICO EM ENFERMAGEM
ANGELINA APARECIDA ROBERTO - ENFERMEIRO
MARCELA APARECIDA CAMILO CORREA LOURENÇO - ENFERMEIRO TEMP
DIA: 06/02/2018 - 10h00min
ALINE JENIFER DE BRITO CARVALHO -TECNICO EM ENFERMAGEM
MARISA TRAJANO BUENO - TECNICO EM ENFERMAGEM
ANDERSON LUIZ LEAL ALMEIDA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
CICERA DA SILVA MEDEIROS FERREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
DIA: 06/02/2018 - 10h30min
ELIDA APARECIDA ORLANDI - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
KAMILA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
FLÁVIA MURIEL DOS SANTOS OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
SONIA APARECIDA DA SILVA CARDOSO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
DIA: 06/02/2018 - 11h00min
MONAY LUANY NIEDO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
MIGUEL FERNANDES DE ARAUJO - FISCAL DE APREENSAO DE ANIMAIS
RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA - ASSISTENTE SOCIAL
MARIA FATIMA GOMES TEIXEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
DIA: 07/02/2018 - 08h30min
CASMELINA MARIA DE MORAIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
ANDREZA DE OLIVEIRA CEZAR AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
LAYRA DE SOUZA SORIANO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE
ELENA ROBERTO - SERVENTE
DIA: 07/02/2018 - 09h00min
CINARA MELLO LALUCCI DA SILVA - PSICOLOGO
DOUGLAS GOMES ROSA - ENFERMEIRO
EVANDRO REIS DE LIMA - AUX DE ENFERMAGEM
SILVIA HELENA DE SOUZA CORREA - FISIOTERAPEUTA
DIA: 07/02/2018 - 09h30min
ARIANE CORREIA DOS SANTOS ARAUJO - ENFERMEIRO
PRISCILA RAQUEL SALOMAO DE OLIVEIRA NEVES - MEDICO
NAZARE RODRIGUES DE SOUZA - SERVENTE
BRUNO JOSÉ DA SILVA PEREIRA - EDUCADOR FISICO
DIA: 07/02/2018 - 10h00min
COSMO MARTINS PEREIRA - TRABALHADOR BRACAL
VANESSA DA COSTA MELO - CHEFE DE SETOR
ELIZABETE APARECIDA BARBOSA T DE SOUZA- DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CELEIDE GOMES DA SILVA - CUIDADOR PARA SERVICO DE ALTA COMPLEXIDADE
DIA: 07/02/2018 - 10h30min
ANTONIO PORFIRIO TORRES - ASSESSOR DE SECRETARIO
CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA - CHEFE DE SETOR
CLEBERSON DE OLIVEIRA CANOVA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CLAUDINEI BERNARDO ALVES - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DIA: 07/02/2018 - 11h00min
CAMILA LOPES CAVALCANTE - DIRETOR SUPERINTENDENTE
BRUNO CABECONI DOS SANTOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANDREA FERREIRA DE SOUZA - ASSESSOR DE GABINETE II
ANDRESSA DAYANA SIQUEIRA DE SOUZA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DIA: 08/02/2018 - 08h30min
ALDEMIR DA SILVA VIEIRA - ASSESSOR DE GABINETE I
APARECIDO ANILTON ROSA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ADILSON CEZAR MANO MARQUES - ASSESSOR DE SECRETARIO
VALDAIR DA SILVA COSTA - ASSESSOR DE GABINETE I
DIA: 08/02/2018 - 09h00min
WILSON VARGAS RODRIGUES - COORD GERAL DO CONTROLE INTERNO
ROBERTO DOS SANTOS FIGUEIREDO - COORDENADOR DE ADMINISTRACAO II
MANOEL PINHEIRO BASTOS- DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GUILHERME ROBERTO ASSESSOR DE GABINETE II
DIA: 08/02/2018 - 09h30min
WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRAO - CHEFE DE SETOR
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA PIATO - ASSESSOR DE GABINETE II
GENTIL ROSA CAMARGO JUNIOR - CHEFE DE SETOR
JOSE APARECIDO ALVES - ASSESSOR DE GABINETE II
VANDERLEI FERREIRA LIMA - ASSESSOR DE GABINETE I
DIA: 08/02/2018 - 10h00min

SOLANGE MARIA DA SILVA BEZERRA - ASSESSOR DE GABINETE I
SIRLEI BASILIO BERNARDES - ASSESSOR DE GABINETE II
ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR CHEFE DE SETOR
VIVIANE ALVES DA SILVA - ASSESSOR DE GABINETE II
DIA: 08/02/2018 - 10h30min
MAYARA THAISA VELOSO COSTA GERALDE - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EDIVANIA ANGELO DA SILVA - ASSESSOR DE GABINETE II
JOSUE FRANCISCO - ASSESSOR DE GABINETE II
DIA: 08/02/2018 - 11h00min
RAFAELA LEANDRO RAMOS - ASSESSOR DE GABINETE III
MARIA VILAMAR DA SILVA - ASSISTENTE DE ATEND A CRIANCA E AO ADOLE
KAMILA FLAVIA BARBOSA LOPES - ASSESSOR DE GABINETE II
AFONSO MARTINS BADARÓ DA SILVA - ASSESSOR DE GABINETE I
MAGISLEY AZAMBUJA CARVALHO - CHEFE DE SETOR
DIA: 09/02/2018 - 08h30min
MARISA RODRIGUES DE SOUZA - CHEFE DE SETOR
ELLEM APARECIDA SILVA DE SOUZA - CHEFE DE SETOR
JULIANA RODRIGUES DE FREITAS ALVES - CHEFE DE SETOR
FERNANDO ALEXANDRE ARAUJO - INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL
DIA: 09/02/2018 - 09h00min
ELIO BELLINI - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANTONIO CARLOS GUIMARAES - CHEFE DE SETOR
JOÃO DOS SANTOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOSE ANULINO FERREIRA NETO - CHEFE DE SETOR
DIA: 09/02/2018 - 09h30min
SANDRA FERREIRA DE MOURA - ASSESSOR DE GABINETE III
GIVALDO DA COSTA SILVA ASSESSOR DE GABINETE III
ADRIANA MARTINS GAZARINE ASSESSOR DE GABINETE II
JORGE APARECIDO CHIANEZI DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DIA: 09/02/2018 - 10h00min
ELMIRA GONCALVES OLIVEIRA GOMES - CHEFE DE SETOR
JOAO BATISTA DE JESUS MONTEIRO - ASSESSOR DE SECRETARIO
LUCINEIDE SOARES NEVES - CHEFE DE SETOR
MADALENA PEREIRA OLIVEIRA - ASSESSOR DE GABINETE II
DIA: 09/02/2018 - 10h30min
ELIANE DOS SANTOS VIEIRA - ASSESSOR DE SECRETARIO
ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LEANDRO DOS SANTOS FERMINO - COORDENADOR
DIA: 09/02/2018 - 11h00min
MARCIA CRISTINA ORTUNHO DOS SANTOS - ASSESSOR DE GABINETE I
SERGIO NEY MOURA DA SILVA - ASSESSOR DE GABINETE I
VALDEMAR JOSE DOS SANTOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
VALTER TEIXEIRA DE QUEIROZ NETO - COORDENADOR II
DIA: 19/02/2018 - 08h30min
RENATO ALVES DA SILVA - ASSESSOR DE GABINETE II
RITA DE CASSIA ZEULI SALES - ASSESSOR DE SECRETARIO
PAULO JUNIOR FERREIRA BATISTA - ASSESSOR DE GABINETE I
RUBENIA PAULA DE OLIVEIRA - ASSESSOR DE SECRETARIO
DIA: 19/02/2018 - 09h00min
IGOR BERTANI DE SOUZA - ASSESSOR DE GABINETE II
MARIA MADALENA DOS SANTOS - ASSESSOR DE GABINETE II
MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOZA - ASSESSOR DE GABINETE III
ROBERTO CECILIO DA SILVA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DIA: 19/02/2018 - 09h30min
RAFAELA BUENO DA SILVA - ASSESSOR DE SECRETARIO
MAYARA PEREIRA DA SILVA BARRETO - ASSESSOR DE SECRETARIO
REGINALDO LEAL RODRIGUES - ASSESSOR DE GABINETE I
MARCOS ROBERTO SARAN - ASSESSOR DE GABINETE II
DIA: 19/02/2018 - 10h00min
CELIA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA - ASSESSOR DE GABINETE II
SIRLEIA LOPES MEIRA - ASSESSOR DE SECRETARIO
THALIA EDUARDA DA SILVA SANTOS - ASSESSOR DE SECRETARIO
MILENE SILVA - ASSESSOR DE GABINETE I
DIA: 19/02/2018 - 10h30min
FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS - ASSESSOR DE SECRETARIO
LUZIA LIMA RAMOS TEODORO - ASSESSOR DE SECRETARIO
IRMA IAROSSI PIRES - ASSESSOR DE SECRETARIO
EDER LEITE DE OLIVEIRA - ASSESSOR DE GABINETE I
DIA: 19/02/2018 - 11h00min
SANDRA ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO - ASSISTENTE DE ATEND A CRIANCA E AO ADOLE
LUCAS PABLO JARDIM CASTRO - ASSESSOR DE SECRETARIO
GILBERTO PINHEIRO DE LIMA - COORDENADOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL
DIA: 20/02/2018 - 08h30min

GABRIELLI DA SILVA PINHA - ASSESSOR DE COMUNICACAO
RICARDO KENTARO TERAYAMA - COORDENADOR DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL
JOÃO APARECIDO DA SILVA - CHEFE DE SETOR
WELLINGTON ROGÉRIO FERREIRA - COORDENADOR CULTURAL
DIA: 20/02/2018 - 09h00min
MARCIO JUNIOR DE LIMA GALVANI - ASSESSOR ESPECIAL DE ALMOXARIFADO
ALESSANDRO PEREIRA BONIFACIO - COORDENADOR DE INDUSTRIA E COMERCIO
DARLENE FERRAZ DA COSTA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
TIAGO BALSANALLI RODRIGUES - COORDENADOR DE LICITAÇÕES
DIA: 20/02/2018 - 09h30min
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA - ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
ELIANA LUZ LOFEGO - CHEFE DE GABINETE
ANTONIO JOSE DE CARVALHO - CHEFE DE SETOR
ELTON DE CASTRO AGUIAR - CHEFE DE SETOR
DIA: 20/02/2018 - 10h00min
FLAVIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES - ASSESSOR DE GABINETE II
JAIME JOSE MACHADO DE QUEIROZ - GERENTE MUNICIPAL
ADMINISTRATIVO
ANTONIO NERES DOS SANTOS - ASSESSOR DE GABINETE II
ADOLFO FERREIRA DOS SANTOS - CHEFE DE SETOR DE MEIO AMBIENTE
DIA: 20/02/2018 - 10h30min
WAGNER FABRES LOPES - CHEFE DE SETOR
GEANE CASSIA DA SILVA - DIRETOR DE ESCOLA
LUANA MACIEL LEITE - CHEFE DE SETOR
KELLY CRISTINA FERNANDES FERRO - ASSESSOR JURIDICO
DIA: 20/02/2018 - 11h00min
JOSIANE ROSA DE LIMA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
NILSON JOSE DOS SANTOS - SECRETRARIO MUNICIPAL
PAULO RODRIGUES ALVES - CHEFE DE SETOR
JEAN CARLOS DE SOUZA BRAZ - CHEFE DE SETOR DE FARMACIA
DIA: 21/02/2018 - 08h30min
GENILSON FERNANDES FELIPE - CHEFE DE SETOR
GRACIELY THAIS LOPES DA SILVA - ASSISTENTE DE ATEND A CRIANCA E AO ADOLE
ALESSANDRA FIGUEIREDO SILVA - CHEFE DE SETOR
EDMALDO SILVA - ASSESSOR DE SECRETARIO
DIA: 21/02/2018 - 09h00min
KATIA SILENE FERRAZ DA SILVA - COORDENADOR
EVAIR PEREIRA LEME - CHEFE DE SETOR
ROSALVO CAMBUIM - ASSESSOR DE GABINETE I
LEANDRO PEREIRA DE FREITAS - ASSESSOR DE GABINETE I
DIA: 21/02/2018 - 09h30min
ROMEU GOMES - ASSESSOR DE GABINETE I
LORIVAL VIEIRA PONTES - ASSESSOR DE GABINETE I
FABRICIO RAMOS SACRAMENTO - ASSESSOR DE GABINETE II
CLAUDECY BARROSO DE JESUS - ASSESSOR DE GABINETE II
DIA: 21/02/2018 - 10h00min
ARTHUR EDUARDO DA SILVA PEREIRA - CHEFE DE SETOR
NIVALDO NOBERTO DA SILVA - CHEFE DE SETOR
EDER RANGEL JUSTINO SALES - CHEFE DE SETOR
FRANSCISCA MARIA PEREIRA RODOVALHO - CHEFE DE SETOR
GLAUCIA REZENDE FERNANDES E REZENDE - CHEFE DE SETOR
DIA: 21/02/2018 - 10h30min
LUANA EDUARDA LIMA DOS SANTOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ADEMILSON GOMES DOS SANTOS - ASSESSOR DE GABINETE I
ANDRESSA JUNQUEIRA SOBRINHO - COORDENADOR DE SECRETARIAS
XAVIER RODRIGUES DA SILVA - DIRETOR DE DEPARTAMENTO
TAMIRES DA SILVA CANDIDO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO

ANEXO II
DOCUMENTOS PESSOAIS
1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
3. CÉDULA DE IDENTIDADE;
4. CPF;
5. CERTIDÃO DOS FILHOS MENORES;
6. 01 (UMA) FOTO 3/4 RECENTE;
7. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
8. COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO;
9. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, CPF_____, ( ) servidor(a) efetivo(a) em exercício no cargo de provimento em comissão de _____, lotado na _____ ou ( ) ocupante do cargo de provimento em comissão de _____, lotado na _____. Ou ( ) agente político na função de_____.
DECLARO, para os fins do disposto da Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal e do Termo de Ajustamento de Conduta – Autos 06.2017.00000890-3;
( ) NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais.
( ) POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função de gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais (neste caso, preencher as informações complementares abaixo).
Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:
- parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó).
- parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).
- parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e/ou cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, sobrinho (a) do cônjuge, tio (a) do cônjuge, avós do cônjuge, bisneto e bisneta do cônjuge).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome:	Grau de Parentesco:

Por fim, fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Além da ciência de responsabilidade sob todos os efeitos e danos causados pelas minhas declarações.

_____ Assinatura do Declarante	Selvíria/MS,____/____/____

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO

NOME COMPLETO:																								
INSCRIÇÃO DO CPF:													Nº RG:											
ENDEREÇO																								
RESIDENCIAL:																								
BAIRRO:													CEP:						-					
CIDADE:													UF:											
FONE(S):				-											-									
E-MAIL:																								

LOCAL DE LOTAÇÃO:

Local	Cargo	Chefe Imediato	Telefone

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:317C8353

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO Nº 101 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

> "Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2018, para os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal da Cidade de Selvíria-MS, e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;
Decreta:
Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal da Cidade de Selvíria-MS, na forma do Anexo deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Art. 2º - Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Publica garantir o funcionamento dos serviços essenciais.
Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.
Parágrafo único. Nas datas fixadas neste Decreto e nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.
Art. 4º - A observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais estende-se aos órgãos públicos e empresas privadas, com sede ou repartição no Município de Selvíria-MS, enquanto que, em relação a pontos facultativos, se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.
Art. 5º - O Feriado Municipal em comemoração pelo Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de Novembro, fica transferido, excepcionalmente, para o dia 19 de Novembro de 2018.
§ 1º - O disposto no artigo 5º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
§ 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no dia 20 de Novembro de 2018, em virtude da transferência dessa comemoração para o dia 19 de Novembro de 2018.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, Em 29 de Janeiro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 101 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Data	Evento	Natureza	Legislação
12 de Fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
13 de Fevereiro	Carnaval (Feriado Municipal)	Municipal	Lei Municipal nº 994/2017
14 de Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo)	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
29 de Março	Ponto Facultativo - Quinta-Feira Santa	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
30 de Março	Paixão de Cristo	Nacional	Art2º da Lei Federal nº9.093/95
21 de Abril	Tiradentes (feriado nacional)	Nacional	Lei Federal nº 10.607/ 2002 e Lei nº 662, de 6 de Abril de1949.
30 de Abril	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
1º de Maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)	Nacional	Lei Federal nº9.093, de12/09/1995 e Lei no 662, de6 de Abril de 1949.
12 de maio	Emancipação Política Administrativa da cidade de Selvíria-MS (feriado municipal)	Municipal	Lei Municipal nº 005/83
31 de Maio	Corpus Christi	Municipal	Lei nº 1014 de 05/07/2017
01º de Junho	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº
24 de Junho	Padroeiro da Cidade de Selvíria-MS –São João Batista (feriado Municipal)	Municipal	Lei Municipal nº 005/83
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)	Nacional	Lei nº662, de 06/04/49 e Lei nº10.607, de19/12/2002
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)	Estadual	Lei Complementar 31, de11/11/1977
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)	Nacional	Lei nº6.802, de 30/06/80
28 de Outubro	Dia do Servidor Público	Nacional	Lei Federal nº8112 de11/12/1990 - art. 236
02 de novembro	Finados (feriado nacional)	Nacional	Lei nº662, de 06/04/49 e Lei nº10.607, de19/12/2002
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)	Nacional	Lei Federal nº10.607/2002 e Lei no 662, de 6 de Abril de1949.
16 de Novembro	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
19 de Novembro	Transferencia de feriado - Dia da Consciência Negra	Municipal	Decreto nº 101 de 29/01/2018
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)		Lei nº 662, de 6 de Abril de 1949.

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:0520ACAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2018/SEMEC (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 03/2018/SEMEC *(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)* - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PORFISSIONAL DOCENTE
A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 104, de 17 de julho de 2017, **TORNA PÚBLICA a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional de Docente** conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
001	Marlene Campanerutto Romani	717.193.699-68	88
002	Tatiane dos Santos	047.919.181-69	35
003	Patrícia Zefferio Rios	039.670.361-54	68
008	Margorete Aparecida dos Santos Pires	006.740.181-33	76
009	Hellen de Oliveira Souza Pinto	028.332.251-99	45
011	Lolita da Silva Saldanha	054.023.001-43	57
012	Mariza Roseli Caldeira da Silva	558.515.921-68	100
013	Gilvana Siqueira Fernandes	580.438.101-68	73
014	Iraci Deleira Minohala Kato	829.726.211-15	40
018	Franciela Matiuzi Zigoski	000.514.501-51	62
025	Rosana do Amaral Navarro	989.632.281-34	85
027	Roseli Terezinha Bergmann Wagner	820.252.907-87	85
030	Simone Rosana Zigoski Neves	009.964.551-32	88
035	Karen Eliane Gomes	019.929.131-45	47
036	Lorena Quadros dos Santos Menezes	911.401.161-20	41
037	Adriana dos Santos Machado	025.248.411-89	35
038	Edilaine Quadro dos Santos	028.141.091-70	41
041	Neusa Alves Vieira da Rocha	555.870.541-87	100
049	Ana Paula Dastch	033.596.361-71	41
050	Loani Haubrick da Silva	039.918.971-80	35
053	Alessandra Costa Terleski	028.350.181-23	35
054	Eliane Vicente de Paula Cruz	966.019.301-72	55
055	Iracema Gonçalves de Camargo	580.422.611-87	55
057	Cintia Elizbete Goana Duarte	033.016.131-60	35
058	Vania Vicente de Paula Correia	015.806.001-66	35
060	Yara Batista Julio	839.685.631-15	100
061	Marta Sandra de Abreu Correa	783.943.251-49	35
062	Juliana Emanoeli Ferreira da Silva Ruiz	011.927.452-30	76
064	Silvana Milioli de Lima	764.965.111-87	100

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
002	Tatiane dos Santos	047.919.181-69	35
003	Patrícia Zefferio Rios	039.670.361-54	68
005	Maria Dirce de Oliveira	871.960.341-04	70
007	Kátia Tatiane Harst	029.985.499-00	80
010	Maira Cristina Sobral	017.471.921-39	41
011	Lolita da Silva Saldanha	054.023.001-43	57
016	Maiele Luzia Bergmann Wagner Augusto	038.039.801-00	74
018	Franciela Matiuzi Zigoski	000.514.501-51	62
019	João Célio Bispo	947.683.231-20	80
020	Adriana Palma	936.934.941-34	50
021	Gilda Antônio de Souza	815.153.241-68	80
028	Claudia Almeida de Oliveira	826.266.421-34	50
031	Aparecida Antônio de Souza	560.254.831-91	56
032	Ivanete Schutz	854.425.341-53	100
033	Ivanir Schutz	558.485.591-04	100
035	Karen Eliane Gomes	019.929.131-45	47
036	Lorena Quadros dos Santos Menezes	911.401.161-20	41
037	Adriana dos Santos Machado	025.248.411-89	35
039	Nilva Aparecida Galvão Ferreira	465.706.081-34	100
040	Helena Maria Ferreira	761.650.941-04	100
043	Luciano da Silva	012.163.101-06	62
044	Edmara Regina de Queiroz	066.978.791-35	50
045	Jaqueline Galvão Ferreira	026.715.881-29	35
047	Fagner Estevão Ferreira	038.002.801-83	41
049	Ana Paula Dastch	033.596.361-71	41
050	Loani Haubrick da Silva	039.918.971-80	35
051	Silvana Vieira da Silva	037.941.811-82	50
053	Alessandra Costa Terleski	028.350.181-23	47
054	Eliane Vicente de Paula Cruz	966.019.301-72	35
057	Cintia Elizbete Goana Duarte	033.016.131-60	35
058	Vania Vicente de Paula Correia	015.806.001-66	35
059	Elizabete Rodrigues de Almeida	888.379.711-68	50
060	Yara Batista Julio	839.685.631-15	100
061	Marta Sandra de Abreu Correa	783.943.251-49	35
062	Juliana Emanoeli Ferreira da Silva Ruiz	011.927.452-30	76
063	Lilian Alves Cardoso Gottardi	165.583.028-70	35

CARGO: CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS, CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
-	-	-	-

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS, ARTE/ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
048	Luana de Freitas Hipólito	046.641.991-04	35

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO, FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA.			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
022	Taís de Assunção Flores	031.763.851-37	55
056	Tassiane Lucila Karpinski Ferreira	031.293.931-30	45

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS, LÍNGUA PORTUGUESA.			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
004	Juliana Aparecida Vergentino Vanderlinde	020.305.821-66	79
015	Cristina Boveda Piroli	580.243.441-49	100
023	Jessica Barbosa de Oliveira	045.444.901-11	53
034	Maiara Santos Teixeira	033.715.751-01	50
042	Debora Hélio da Silva	996.008.701-87	100
052	Eni Tibeiro Gomes	917.330.901-00	35

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS, MATEMÁTICA.			
Número da Inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
006	Marciana do Santo Florêncio Morara	003.510.441-40	35
017	Sueli de Lima Silva	053.240.611-74	35
026	Carla Fernandes Neri	052.238.31-98	35
029	Claudia Almeida de Oliveira	826.266.421-34	50
046	Mariana Maria Santos Teixeira	054.735.641-27	50

Sete Quedas – MS, 05 de Fevereiro de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES	
Presidente da Comissão	
KATIA REGINA VIANA	***KELLY CRISTINA ANTONIASSE***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:695B03E6